



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO PARA FINS DE INSPEÇÃO IN LOCO N. 003/2015		
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL		
EQUIPE TÉCNICA	DATA DE CONHECIMENTO	ASSINATURA
Osiel Mendes de Oliveira Auditor Público Externo	23/02/2015	
Jaime Carlos Kreutz Técnico de Controle Público Externo	23/02/2015	
PRINCIPAL		
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; Câmara Municipal de Tangará da Serra; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra.		
NÚMERO DO PROCESSO/ANO	DATA DE RECEBIMENTO DA SECEX	
12610/2014	22/01/2015	
12513/2014	17/07/2014	
13021/2014	04/02/2015	
12700/2014	25/11/2014	
ATIVIDADE		
Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos fiscalizados, nos termos do art. 149, <i>caput</i> , da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.		
PERÍODO DA ANÁLISE IN LOCO		
de 01/03/2015 a 05/03/2015		

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, em 23 de fevereiro de 2015.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Controle Externo

Edmar Cláudio Marangon
Subsecretário de Controle Externo



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO PARA FINS DE INSPEÇÃO IN LOCO N. 02/2014		
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL		
EQUIPE TÉCNICA	DATA DE CONHECIMENTO	ASSINATURA
Osiel Mendes de Oliveira Auditor Público Externo	10/11/2014	
Jaime Carlos Kreutz Técnico de Controle Público Externo	10/11/2014	
PRINCIPAL		
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte MT Câmara Municipal de Tangará da Serra Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra Prefeitura Municipal de Tangará da Serra		
NÚMERO DO PROCESSO/ANO	DATA DE RECEBIMENTO DA SECEX	
13021/2014	26/09/2014	
12513/2014	17/07/2014	
12700/2014	23/05/2014	
12610/2014	03/11/2014	
ATIVIDADE		
Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos fiscalizados, nos termos do art. 149, <i>caput</i> , da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.		
PERÍODO DA ANÁLISE IN LOCO		
de 23/11/2014 a 27/11/2014		

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, em 10 de novembro de 2014.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Controle Externo

Edmar Cláudio Marangon
Subsecretário de Controle Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

ORDEM DE CONHECIMENTO N. 002/2015		
ASSUNTO: DENÚNCIA (DEFESA)		
EQUIPE TÉCNICA	DATA DE CONHECIMENTO	ASSINATURA
Osiel Mendes de Oliveira Auditor Público Externo	24/02/2015	
Jaime Carlos Kreutz Técnico de Controle Público Externo	24/2 P. 1	
PRINCIPAL		
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra		
NÚMERO DO PROCESSO DIGITAL/ANO	DATA DE RECEBIMENTO DA SECEX	
172278/2014	19/02/2015	
OBJETIVO		
Dar conhecimento do processo à equipe técnica responsável para a tomada de decisão quanto ao respectivo trâmite processual, nos termos da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.		
PRAZO	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	
23/02/2015	Prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data subsequente à data de conhecimento desta ordem pela equipe técnica, nos termos do Relatório de Prazos por Função do Sistema Control-P.	

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, em 19 de fevereiro de 2015.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Controle Externo

Flávio Vieira
Subsecretário de Controle Externo



AVERTIMENTO
1º Ofício de Registro em
de Tangará da Serra, MT



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

ESTATUTO (REVISADO E ATUALIZADO)

Pelo presente instrumento, os municípios de Arenópolis Lei Municipal 751/2001, Barra do Bugres, Lei Municipal nº 1.118/97; Brasnorte, Lei Municipal 474/2001, Campo Novo do Parecis, Lei Municipal nº 553/97; Denise, Lei Municipal nº 248/97; Nova Marilândia Lei Municipal 172/2001, Nova Olímpia, Lei Municipal N.º. 375/99, Porto Estrela, Lei Municipal nº 076/97; Santo Afonso, Lei Municipal 010/97; Sapezal, Lei Municipal nº 055/97 e Tangará da Serra, Lei Municipal nº 1.376/97, representados pelos Prefeitos Municipais infra-assinados, devidamente autorizados pelas leis que indicam junto a seus nomes, constituem, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal e do artigo 10 da Lei Federal nº 8.080/90, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**, que reger-se-á pelas normas a seguir articuladas.

Capítulo I

Da Constituição, Denominação, Sede e Duração.

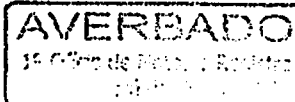
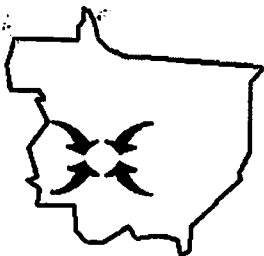
Art. 1º - O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** constitui-se sob a forma jurídica de Associação Civil, devendo reger-se pelas normas da legislação pertinente, pelo presente Estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos, bem como normas e princípios de direito público aplicáveis, sendo a Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Considerar-se-á constituído o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** tão logo tenha subscrito o presente instrumento, o número mínimo de 04 (quatro) municípios, representados por seus Prefeitos, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais, e demais formalidades legais cumpridas.

Art. 3º - É facultado o ingresso de novo(s) associado(s) no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**, a qualquer momento e a critério do Conselho Diretor, o que se fará por termo aditivo firmado pelo seu Prefeito(s) do(s) Município(s) que desejar (em) consorciar-se, do qual constará a Lei Municipal autorizativa.

Rua Benedito Pereira de Oliveira, 53-N - Centro - TANGARÁ DA SERRA-MT
CEP: 78300-000 - Fone/Fax: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 - E-mail: cismnorte@terra.com.br

Julio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Art. 4º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE terá sede e foro na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – A sede do foro do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** poderá ser transferida para outra cidade, por decisão do Conselho Diretor, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 5º - A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos Municípios que o integram, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 6º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE terá duração indeterminada.

Capítulo II

Das Finalidades

Art. 7º - São finalidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE:

I – Garantir a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde nos municípios consorciados, conforme estipulado na Constituição Federal artigos 196 a 200, Lei nº 8080 de setembro/90, Lei 8142 de dezembro/90 e demais normas correlatas à matéria, através dos serviços de assistência à saúde a serem prestados pelos contratados pelo consórcio, unidades ambulatoriais e unidades Hospitalares de Referências da Região.

II – Promover formas articuladas de planejamentos e execução de ações e serviços de saúde com vistas ao cumprimento dos princípios da integralidade, equidade e universalidade do atendimento no território comum do consórcio.

III – Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado, nacional e internacional.

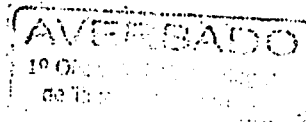
IV – Desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, de acordo com programa de trabalho aprovado pelo Conselho Diretor.

V – Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico da região compreendida pelos municípios consorciados, objetivando promover a saúde dos habitantes na região.

Julio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15

Rua Benedito Pereira de Oliveira, 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA-MT

CEP: 78300-000 – Fone/Fax: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – E-mail: cismnorte@terra.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas finalidades, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** poderá:

- a) Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- b) Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do governo ou de iniciativa privada;
- c) Prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, fornecendo inclusive recursos humanos, materiais e financeiros de acordo com o programa de trabalho aprovados pelo Conselho Diretor.

Capítulo III **Da organização Administrativa**

Art. 8º - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** terá a seguinte estrutura básica:

- I – O Conselho Diretor;
- II – O Conselho Fiscal;
- III – O Conselho Intermunicipal de Saúde;
- IV – Secretaria Executiva.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Intermunicipal de Saúde não farão jus a qualquer remuneração.

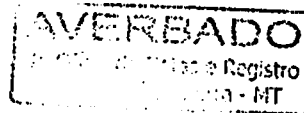
Seção I **Do Conselho Diretor**

Art. 9º - O Conselho Diretor é o órgão deliberativo, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§ 1º - O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito de um dos municípios consorciados, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, permitindo-se a reeleição para mais um período.

§ 2º - Acontecendo empate, proceder-se-á a novo escrutínio. Persistindo a situação, será escolhido o mais idoso.

§ 3º - Na mesma ocasião e condições dos parágrafos anteriores será escolhido um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e um Secretário Geral.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

§ 4º - A eleição do Presidente, do Vice-Presidente e Secretário Geral, será realizada no mês de dezembro de cada ano e empossados no primeiro dia útil, do mês de janeiro do ano subsequente.

§ 5º - Na hipótese da finalização do mandato do Presidente do Conselho Diretor ser coincidente com o término do mandato do Prefeito Municipal, a eleição do novo presidente far-se-á em reunião extraordinária realizada na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, contando com a participação conjunta dos novos Prefeitos Diplomados, aos quais compete eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do novo Conselho Diretor, cujas posses dar-se-ão no mesmo dia.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art. 10º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e de fiscalização constituído por um representante de cada Conselho Municipal de Saúde a ser indicado pelos seus pares.

§ 1º - O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros eleitos em escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, permitindo-se a reeleição para mais um período.

§ 2º - Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, serão escolhidos o Vice-Presidente e o Secretário Geral.

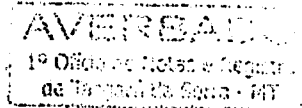
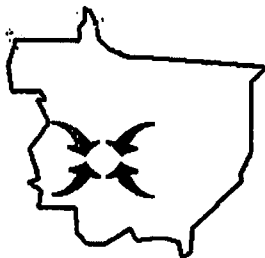
§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser mantidos ou renovados anualmente pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

§ 4º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 04 (quatro) vezes ao ano, sempre coincidindo com a reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde e, extraordinariamente, mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

Seção III Do Conselho Intermunicipal de Saúde

Art. 11º - O Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio é o órgão que tem por finalidade assegurar a execução das políticas e ações prestadas no Consórcio.

Parágrafo Único - Aplicam-se ao Conselho Intermunicipal de Saúde as disposições constantes nos parágrafos do artigo 9º deste Estatuto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Art. 12º - O Conselho Intermunicipal de Saúde é constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

Art. 13º - O Conselho Intermunicipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 06 (seis) vezes ao mês, e, extraordinariamente, mediante solicitação de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 14º - A Secretaria Executiva é o órgão que tem como objetivo executar as atividades do Consórcio, e será constituída por um Secretário Executivo, indicado pelo conselho Diretor e contratado pelo seu Presidente.

§ 1º - A Secretaria Executiva contará com o apoio técnico administrativo de pessoal integrante do quadro do consórcio e/ou cedido pelos municípios consorciados, bem como de cessão de pessoal aos órgãos componentes do SUS, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º - O número de empregados do consórcio será fixado em Regimento Interno que disporá sobre a organização e o funcionamento do Consórcio.

§ 3º - Os empregados do consórcio serão regidos pela Consolidação das leis do Trabalho e demais normas pertinentes ao vínculo empregatício.

§ 4º - O Secretário Executivo deverá, ser portador de diploma de nível superior, com experiência comprovada e ilibada reputação.

Seção V Das Competências

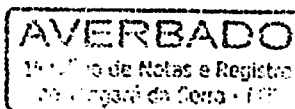
Art. 15º - Compete-se ao Conselho Diretor:

I - Deliberar em última instância sobre os assuntos relacionados com os objetivos do consórcio;

II - Aprovar ou modificar o Regimento Interno do consórcio, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;

III - Aprovar o plano de atividades, programas de trabalho e a proposta orçamentária anual, ambos elaborados pelo Secretário Executivo, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor;

Júlio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

IV – Definir a política patrimonial e financeira, e os programas de investimentos do consórcio;

V – Deliberar sobre o quadro de pessoal e a remuneração de seus empregados, inclusive do Secretário Executivo;

VI – Escolher o Secretário Executivo, bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição, conforme o caso;

VII – Homologar relatório anual das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde, elaborado pelo Secretário Executivo;

VIII – Apreciar, no primeiro trimestre de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pelo Secretário Executivo e analisadas pelo Conselho Fiscal;

IX – Prestar contas ao órgão público concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio Intermunicipal de Saúde venha a receber;

X – Contratar auditoria externa para analisar o desenvolvimento das operações contábeis do consórcio;

XI – Deliberar sobre as quotas de contribuição dos municípios consorciados;

XII – Autorizar a alienação dos bens do Consórcio, bem como seu oferecimento como garantia de operação de crédito;

XIII – Aprovar a requisição de funcionários municipais para servirem ao Consórcio;

XIV – Deliberar sobre a exclusão de associados, nos casos previstos no capítulo IV deste Estatuto;

XV – Propor e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre a alteração do presente Estatuto;

XVI – Autorizar a entrada de novos associados;

XVII – Deliberar sobre a mudança de sede.

XVIII – Aprovar as Instruções Normativas, pertinentes aos procedimentos internos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**.

Art. 16º - O Conselho Diretor reunir-se-á na sede do Consórcio ou em qualquer um dos municípios consorciados, previamente escolhido.

Julio César Davoli Ladeia
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE



§ 1º - O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente por convocação de seu presidente, trimestralmente após cada reunião e oficializado com comprovante da convocação pela Secretaria Executiva, ou sempre que houver pauta para deliberação e extraordinariamente, quando convocado por ao menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º - O quórum exigido para a reunião do Conselho Diretor será da maioria simples, cinquenta por cento mais um, em primeira chamada e com os prefeitos presentes em segunda chamada, meia hora depois do horário previsto para início da reunião. O mesmo se aplica para as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Intermunicipal de Saúde.

§ 3º - Verificada a ocorrência de número fracionário, haverá arredondamento para o inteiro imediatamente superior.

§ 4º - As decisões do Conselho Diretor serão tomadas pela maioria dos seus membros presentes.

§ 5º - As reuniões ordinárias do conselho Diretor serão realizadas trimestralmente e sua convocação deverá ser feita com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 6º - As reuniões extraordinárias também poderão ser realizadas sempre que haja matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Conselho Intermunicipal de Saúde, Conselho Fiscal, de seu Secretário Executivo, sempre com antecedência mínima de 03 (três) dias.

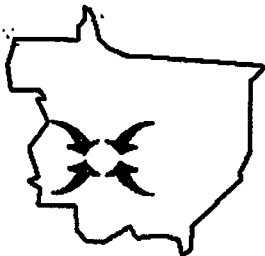
§ 7º - Poderão participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito de voto, os membros do Conselho Intermunicipal de Saúde e do Conselho Fiscal, os Vereadores dos municípios consorciados, representantes da Secretaria Estadual de Saúde e demais representantes de entidade públicas ou privadas afins, inclusive de usuários quando especialmente convidados.

Art. 17º - Compete ao Presidente do conselho Diretor:

I - Presidir as reuniões e o voto de qualidade;

II - Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

III - Representar o Consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores "ad Negotia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo mediante decisão do Conselho Diretor;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

V – Movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, as contas bancárias e os recursos do consórcio, podendo essa competência ser delegada parcial ou totalmente;

Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio;

II – Acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade;

III – Emitir parecer sobre o plano da entidade, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Conselho Diretor pelo Secretário Executivo;

IV – Emitir parecer sobre a proposta de alteração do presente Estatuto.

Art. 19º - O Conselho fiscal, através de seu Presidente e por ocasião da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho Diretor, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais estatutárias ou regimentais.

Art. 20º - Compete ao Conselho Intermunicipal de Saúde:

I – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de atividades e programas de trabalho do Consórcio;

II – Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Consórcio, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;

III – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelo Consórcio;

IV – Solicitar a convocação de reunião do Conselho Diretor, bem como a inclusão de assuntos na pauta de reuniões;

V – Estudar formas de melhor funcionamento do Consórcio, quanto à prestação de serviço e execuções de ações de saúde;

VI – Emitir parecer sobre convênios, contratos ou acordos de qualquer natureza a serem firmados para a realização dos objetivos do Consórcio;

VII – Submeter à apreciação e homologação do Conselho Diretor as propostas deliberativas emanadas do Conselho Intermunicipal.

Julio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



AVERBADO
Ofício de Notas e Registro
da Tangará da Serra - MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Art. 21º - Compete ao Secretário Executivo:

- I – Promover a execução das atividades do Conselho;**
- II – Propor a estruturação das atividades de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidas à aprovação do Conselho Diretor;**
- III – Contratar, enquadrar, remover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;**
- IV – Propor ao Conselho Diretor a requisição de Servidores Municipais para servirem ao Consórcio;**
- V – Elaborar o plano de atividades e proposta orçamentária anuais, a serem submetidos ao Conselho Diretor;**
- VI – Elaborar os balancetes para a ciência do Conselho Diretor;**
- VII – Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pelo conselho Diretor ao órgão concessor;**
- VIII – Publicar, anualmente, em um jornal de circulação nos municípios consorciados, o balanço, anual do consórcio;**
- IX – Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;**
- X – Autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Diretor, e fornecimento que estejam de acordo com o Plano de Atividades aprovado pelo mesmo Conselho;**
- XI – Autenticar livros de atas e de registro do consórcio.**

Art. 22º - Aos Servidores do Município, Estado e da União requisitados pelo Consórcio, serão aplicados os preceitos contidos na Portaria nº 1388, de 09 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde, mediante termo de convênio a ser celebrado entre o Consórcio e aqueles órgãos ou entidades.

Art. 23º - Não haverá remuneração e nem concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título a seus conselheiros, instituído ou equivalente.

Julio Cesar Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Capítulo IV Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

Art. 24° - O patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde será constituído:

- I – pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
- II – Pelos bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas e particulares;

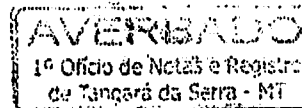
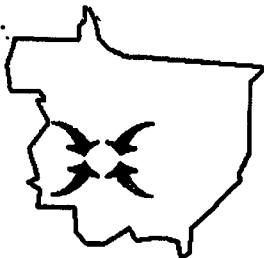
Art. 25° - Constituem recursos financeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

- I – A quota de contribuição anual dos municípios integrantes aprovada pelo Conselho Diretor;
- II – A remuneração dos próprios servidores;
- III – Os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares;
- IV – As rendas de seu patrimônio;
- V – Os saldos do exercício;
- VI – As doações e legados;
- VII – O produto da alienação de seus bens;
- VIII – O produto de operação de crédito;
- IX – As rendas eventuais, inclusive resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

§ 1° - A quota de contribuição será fixada pelo Conselho Diretor, até o último dia do mês de junho de cada ano, para vigor no exercício seguinte, e será paga em duodécimos, até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2° - Os recursos financeiros serão movimentados através do CNPJ próprio do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**.

Julio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Capítulo V Do uso dos Bens e Serviços

Art. 26º - Terão acesso ao uso dos bens e serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde, todos aqueles associados que contribuírem para a sua aquisição. O acesso, entretanto, daqueles que não contribuiu dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

Art. 27º - Tanto o uso dos bens como dos serviços serão regulamentadas, em cada caso, pelos respectivos associados em Regimentos Interno.

Art. 28º - Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada associado pode colocar à disposição do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos bens de seu próprio patrimônio e dos serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for avençada com os associados.

Capítulo VI Da Retirada, da Exclusão e Casos de Dissolução.

Art. 29º - Cada associado poderá se retirar da associação, desde que denuncie sua intenção com prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias antes do exercício seguinte, cuidando os demais associados de acertar os termos da redistribuição dos custos dos planos, programa ou projetos de que participe o retirante.

Art. 30º - Serão excluídos do quadro social, ouvido o Conselho Diretor, os associados que tenham deixado de incluir, no orçamento de despesas, a dotação devida ao Consórcio, ou se incluída, deixado de efetuar o pagamento, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos, através de ação própria que venha a ser promovida pela associação.

Art. 31º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE somente será extinto por decisão do Conselho Diretor, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 32º - Em caso de extinção, os bens e recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde reverterão ao patrimônio dos associados, proporcionalmente às participações feitas na associação.

Art. 33º - Aplicam-se às hipóteses do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE cujos investimentos se tornem ocioso.

Julio César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Art. 34° - Os associados que se retirarem espontaneamente e os excluídos do quadro social somente participarão da reversão dos bens e recursos da associação quando sua extinção, encerramento de atividade de que participou, e nas condições previstas nos artigos 28 e 31 do presente Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35° - O Estatuto do consórcio somente poderá ser alterado pelos votos de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Diretor em reunião extraordinária especificamente convocada para essa finalidade.

Art. 36° - Ressalvadas as exceções expressamente previstas no presente Estatuto, todas as demais deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples.

Art. 37° - Havendo consenso entre seus membros, às eleições e demais deliberações dos respectivos Conselhos poderão ser efetivadas através de aclamação.

Art. 38° - Após a aprovação deste Estatuto, o Conselho Diretor se reunirá para a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente, bem como para a indicação do Secretário Executivo.

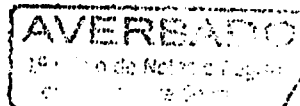
Art. 39° - Os votos de cada membro do Conselho Diretor serão singulares, independentes das participações feitas pelo município que representa na associação.

Art. 40° - A quota de contribuição dos consorciados, para o corrente exercício, será fixada na primeira reunião após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor.

Art. 41° - A Diretoria do Conselho Fiscal será eleita tão logo tenham sido indicados seus membros, pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 42° - Os municípios sócios do Consórcio Intermunicipal de Saúde respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Saúde não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência em nome da associação, mas assumirá as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Estatuto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Art. 43º - Fica autorizado o Conselho Diretor a obter o registro do presente instrumento no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de sua sede, para que adquira a personalidade jurídica de uma Associação Civil.

Tangará da Serra, 10 de Dezembro de 2010.


FARID TENÓRIO SANTOS
PREFEITO DE ARENÁPOLIS


FRANCISCO SOARES DEMEIDEIROS
PREFEITO DE NOVA OLÍMPIA

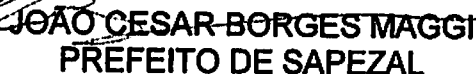

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE BARRA DO BUGRES


BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE PORTO ESTRELA


MAURO RUTHEISLER
PREFEITO DE BRASNORTE


SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO DE SANTO AFONSO


MAURO VALTER BERFT
PREFEITO DE C.N.PARECIS


JOÃO CESAR BORGES MAGGI
PREFEITO DE SAPEZAL


JOSÉ ROBERT TORRES
PREFEITO DE DENISE


Júlio César Davoli Ladeia
Prefeito Municipal
CPF 161.703.342-15
JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
PREFEITO DE TANGARÁ DA SERRA


JUVENAL ALENXADRE DA SILVA
PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA

ALTERADO
1º Ofício de Notas e Registro
de Tangará da Serra - MT

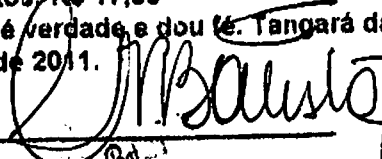
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT Ofício: Antonio Tulin de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 590-W - Centro - Fone (66) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: cartilga@terra.com.br

Protocolado sob nº 00021476 no Livro A-2 em
17/1/2011

Registrado em 19/1/2011, sob o nº 00000525, Livro
A-4 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Emolumentos: R\$ 17,00

O Referido é verdade e dou fé. Tangará da Serra, 19
de janeiro de 2011.


Maria Mercedes Bulhões
Substituta
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT



PLANO OPERATIVO DE METAS
DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

2014



SUMÁRIO

ITEM		PAGINA
1.	Apresentação	03
2.	Caracterização da instituição	03
2.1	Constituição	03
2.2	Missão e Valores	03
2.3	Inserção no SUS	04
2.4	Estrutura física	04
3.	Definição das ações e formas de acesso	04
3.1	Atendimento ambulatorial	04
3.1.1	Quantitativo físico por especialidade (consultas)	05 e 06
3.2	Atendimento de exames de média complexidade	07
3.2.1	Quantitativo físico por especialidade (exames)	07, 08 e 09
3.2.2	Quantitativo físico por especialidade (exames), realizados pelo SUS com complemento do CIS.	10 e 11
3.3	Atendimento hospitalar cirúrgico (cirurgias)	11 e 12
4.	Detalhamento físico-orçamentário	12 e 13
4.1	Liberação de recursos	13
5.	Avaliação das metas	13 e 14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE
MATO-ROSSENSE – CISMORTE/MT
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA – MT.

PLANO OPERATIVO DE METAS – 2014

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano Operativo de Metas, parte integrante do Programa de Transferência voluntária Fundo a Fundo com vigência no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e indicadores de qualidade pactuados entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense - CISMNORTE/MT.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. CONSTITUIÇÃO

O CISMNORTE/MT foi constituído em 17.02.1998, sob CNPJ nº. 02 451 265 0001 31, CNES nº. 6 833 152, estando atualmente localizado à Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº. 53 - N, Bairro Centro, no município de Tangará da Serra, Mato Grosso, constituído sob a forma jurídica de associação civil, com personalidade jurídica de direito público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e com o Dec. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, tendo como área de atuação o território dos Municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

2.2. MISSÃO E VALORES:

Missão: O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense tem como missão garantir a implantação das diretrizes do SUS nos Municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

Valores: Os valores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense estão fundamentados nos princípios constitucionais do sistema de Saúde.



2.3. INSERÇÃO NO SUS:

O CISMNORTE/MT está inserido no SUS loco - regional disponibilizando os seus serviços aos usuários do SUS residentes em: Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra, todos no Estado de Mato Grosso. Todo atendimento prestado no CISMNORTE/MT é encaminhado pelas Centrais Municipais de Regulação conforme protocolo.

2.4. ESTRUTURA FÍSICA:

O CISMNORTE/MT possui estrutura física, somente para a Secretária Executiva com 400m², alugado, quanto aos atendimentos dos pacientes, os serviços são prestados na estrutura física dos contratados, por não possuir estrutura física própria, também não possui equipamentos.

3. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Planejar as ações da saúde, em especial aos serviços ambulatoriais de média complexidade, partindo sempre pelo princípio da economicidade através de seu grande volume de serviços ofertados dentre eles: cirurgia geral, ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, dermatologia, neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, gastroenterologia, pediatria, infectologia, mastologia, endocrinologia, anestesiologia, buco-maxilo-facial e cirurgia plástica reparadora, para que todos os municípios oriundos deste Consórcio obtenham consultas, exames e cirurgias através de suas respectivas regulações para os seus agendamentos.

3.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

Ambulatório especializado em cirurgia geral, ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, dermatologia, neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia, gastroenterologia, pediatria, infectologia, mastologia, endocrinologia, anestesiologia, buco-maxilo-facial e cirurgia plástica reparadora, referência para municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra, todos no Estado de Mato Grosso, encaminhados pela Central de Regulação das Secretarias Municipais de Saúde da Região Médio Norte de Mato Grosso.



3.1.1. QUANTITATIVO FÍSICO POR ESPECIALIDADE:

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pactuado/Anual	Valor Unitário	Prestador de Serviços	Município
Consultas	Anestesiologia	400	46,00	José Marcos	Tangará e N. Olímpia
	Buco Maxilo	200	46,00	José Squilace	Tangará da Serra
	Cardiologia	2.800	73,00	Newton Cesar	Tangará da Serra
				Ricardo Faig	B. Bugres/Tangará
				Siomara Tenroller	Tangará da Serra
	Cirurgia Geral	700	46,00	Fidêncio Campos	N. Olímpia e Barra do Bugres
				Nívea	Barra Bugres
	Cirurgia Plástica Reparadora	50	46,00	Ulisses	Tangará da Serra
	Dermatologia	1.500	54,00	Andrea	Tangará da Serra
				Ana Lucia	Barra do Bugres
	Endocrinologia	1.200	54,00	Luiz Saad	Tangará da Serra
				Aline	
				João Eduardo	
	Gastroenterologia	400	46,00	Mauro Elias	Tangará da Serra
				Claudio Brandão	Tangará da Serra
				Eliane	Denise/B. Bugres
				Dean	N. Olimpia
	Infectologia	140	46,00	Alessandro	Tangará da Serra

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pactuado/Anual	Valor Unitário	Prestador de Serviços	Município
	Mastologia	140	54,00	Fernando	Tangará da Serra
	Neurologia	2.800,00	73,00	Janivaldo Lacerda	Tangará da Serra
				Heloise Helena	Tangará/B. Bugres e Cuiabá
	Oftalmologia	3.800	73,00	Paulo Schaedler	Tangará da Serra
				Emir Tamada	Campo Novo do Parecis
				Centro de Esp. Oftalmo	Brasnorte
				Hosp. Olhos	Cuiabá
				Rodrigo Sanches	N. Olimpia e Cuiabá
	Otorrinolaringologia	950	54,00	Elizeu	Tangará da Serra
				Rafaela	Serra
				Hospital Otorrino	Cuiabá
	Pediatría	200	46,00	Ciro	Tangará da Serra
				Nadia	Tangará da Serra
	Traumatologia ortopedia	1.600	54,00	Francisco	Tangará da Serra
				Edésio	Barra do Bugres
				Luciano	Tangará da Serra e Barra do Bugres
				Hiroshy	Sapezal
				Francismar	Tangará da Serra
	Urologia	1.000	54,00	Valter Torezan	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Total			1.148.100,00		



3.2. ATENDIMENTO DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos realizados nos municípios de Barra do Bugres, Cuiabá, Diamantino, Nova Olímpia e Tangará da Serra.

3.2.1. QUANTITATIVO FÍSICO POR ESPECIALIDADE, REALIZADO PELO CIS:

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pacto/Anual	Valor Unitário	Prestador de Serviços	Município
	Radiologia	105	30,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Radiologia	80	30,00	Hosp. Mun. de B. Bugres	Barra do Bugres
	Radiologia	10	30,00	Clínica de Fraturas	Tangará da Serra
	Radiologia	05	30,00	Hosp. de Nova Olímpia	Nova Olímpia
	Ecografia (obstétrica, TV, ombro, aparelho urinário, abdome inferior, tireóide, mama, pélvico, próstata, vias biliares, região cervical, tornozelo, ombro, bolsa escrotal).	200	98,00	Clínica Doyon	
	Ecografia (abdome total)	50	147,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Ecografia Doppler Arterial	20	278,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (joelho, coxa femoral, coluna lombar, crânio, coluna cervical, coluna dorsal, ossos da face).	200	269,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (abdome	50	339,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra

	superior, abdome inferior)				
	Tomografia (tórax)	50	335,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia Abdomen Total	20	678,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Colangioresson ancia	06	488,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Enema Opaco	06	199,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Urografia Excretora	08	219,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Ressonância Magnética (todos)	30	488,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Mamografia	04	97,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Endoscopia	100	210,00	Centro do Aparelho Digestivo e Endoscopia.	Sapezal
	Colonoscopia	12	627,00	Bruno Viana Nuss	Tangará da Serra
	Endoscopia	10	210,00	Bruno Viana Nuss	Tangará da Serra
	Endoscopia	80	210,00	Marcelo Shida	Tangará da Serra
	Audiometria Tonal	01	53,00	Clínica Integrada	Tangará da Serra
	Ecocardiograma	75	200,00	Siomara	Tangará da Serra
	Ecocardiograma	75	200,00	Ricardo Faig	Tangará da Serra
	Teste Ergometrico	50	150,00	Siomara	Tangará da Serra
	Teste Ergometrico	50	150,00	Ricardo Faig	Tangará da Serra
	Teste da Orelhinha	75	37,00	Clínica Integrada	Tangará da Serra
	Teste da Orelhinha	75	37,00	Pabla Ortega	Barra do Bugres
	Vídeo	03	200,00	Hosp.Otorrino	Cuiabá
	Teste Alérgico	02	70,00	Hospital Otorrino	Cuiabá
	USG Ocular	10	147,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	USG Ocular		147,00	Rodrigo	Cuiabá

Exames		10		Sanches	
	Yag Laser	12	120,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Campo Visual	10	120,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Campo Visual	10	120,00	Rodrigo Sanches	Cuiabá
	Pentacam	06	250,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Retinografia	20	120,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Retinografia	20	120,00	Rodrigo Sanches	Cuiabá
	Topografia Corneana	16	120,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Angiografia	08	120,00	Hospital dos Olhos	Cuiabá
	Angiografia	08	120,00	Rodrigo Sanches	Cuiabá
	Ultrassom TV, obstétrica, vias urinárias, pélvica e abdome superior.	70	98,00	Eliane Lins	Denise
	Ultrassom abdome total.	10	147,00	Eliane Lins	Denise
	Anatomo Patológico	10	100,00	Indap	Tangará da Serra
	Endoscopia	10	210,00	Hosp. Nova Olímpia	Tangará da Serra
	USTV, obstétrica, vias urinárias, pélvica e abdome superior.	30	98,00	Hosp. de Nova Olímpia	Nova Olímpia
	Ultrassom abdome total.	20	147,00	Hosp. de Nova Olímpia	Nova Olímpia
	Ultrassonografia Obstétrica	10	98,00	Endoclínica	Barra do Bugres
	Ultrassonografia com Doppler	10	220,00	Endoclínica	Barra do Bugres
Total			276.865,00		

3.2.2. QUANTITATIVO FÍSICO POR ESPECIALIDADE, REALIZADO PELO SUS E COMPLEMENTADO PELO CIS:

Exames pactuados pelo SUS, com complementação via Consórcio.

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pacto/Anual	Valor Unitário	Prestador de Serviços	Município
Exames	Densitometria	183	53,90	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Mamografia	416	34,00	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Ressonância Magnética (joelho, pelve, tornozelo, coluna lombar, coluna dorsal, coluna cervical, crânio, ombro, pescoço, quadril e fluxo liquorico)	281	131,25	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (tornozelo, punho, coluna lombar e sacro cóccix)	220	118,90	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (tornozelo, braço e perna)	07	139,27	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (crânio, hipofise e mastoide)	229	122,56	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (pescoço, coluna cervical, coluna dorsal, clavícula, pé, ouvido e coxa femural)	72	133,24	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia Tórax	37	138,59	Clínica Doyon	Tangará da Serra
	Tomografia (abdome superior, pelve,	74	139,37	Clínica Doyon	Tangará da Serra

	quadril e abdome inferior)				
	Tomografia (seios da face, órbitas e mandíbula)	10	133,25	Clínica Doyon	Tangará da serra
Total			142.570,60		

3.3. ATENDIMENTO HOSPITALAR CIRÚRGICO:

Atendimento	Especialidade	Quantitativo Físico Pacto/Anual	Valor Total	Prestador de Serviços	Município
Cirurgia	Buco-Maxilo-Facial	42	64.800,00	Squillace	Tangará da Serra
	Cirurgia Geral	210	153.361,80	Fidêncio	N.Olímpia e B. Bugres
				Hosp.Barra do Bugres	Barra do Bugres
				Ulisses	Tangará
	Cir. Plast. Reparadora	22	19.000,00	Ulisses	Tangará
	Dermatologia	80	28.320,00	Andrea Saad	Tangará
	Ginecologia	70	48.374,90	Eliane	B.Bugres
				Wesley	Sapezal
				Dean	N.Olímpia
	Oftalmologia	200	233.200,00	Paulo	Tangará
				CEO	Brasnorte
				Emir	C.N.Parecis
				Rodrigo Sanches	Cuiabá
	Traumato/ ortopedia	175	91.350,00	Hosp.Olhos	Cuiabá
				Francisco	Tangará
				Luciano	Tangará
				Edésio	B.Bugres
				Hiroshi	Sapezal
	Otorrinolaringologia	80		Francismar	Tangará
				Claret	Tangará

			70.000,00	Elizeu Hosp.Otorrin	Tangará e B.do Bugres Cuiabá
Total			708.406,70		

3.4. ATENDIMENTO HOSPITALAR INTERNAÇÃO CLÍNICA:

Atendimento	Especialidade	Quantitativ o Físico Pacto/Anu al	Valor	Prestador de Serviços	Município
Internação	Cardiologia	06	8.000,00	Newton	Tangará
				Siomara	
				Ricardo	Tangará e B.do Bugres
	Cirurgia Geral	80	58.423,20	Fidêncio	N.Olímpia e B. Bugres
				Hosp.Barra do Bugres	Barra do Bugres
	Ginecologia	20	20.732,10	Eliane	B.Bugres
				Wesley	Sapezal
				Dean	N.Olímpia
	Pediatria	05	3.000,00	Heloisa	B. Bugres
	Traumato/ortopedia	25	13.050,00	Francisco	Tangará
				Luciano	Tangará
				Edésio	B.Bugres
				Hiroshi	Sapezal
				Francismar	Tangará
Total			103.205,30		

4. DETALHAMENTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

As metas financeiras acordadas entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense, os Municípios Partícipes e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a serem cumpridas no período deste Plano Operativo de Metas, estão descritas abaixo:

(OBS: relacionar os valores descritos na planilha da portaria 083/2013)

Município	Pop.	Per Capita	Cota Município Mes	Cota Município ano	Contra Partida SES Mes	Contra Partida SES/ANO
Arenápolis	10.169	0,73	7.401,75	88.821,00	3.607,86	43.294,32
B. Bugres	32.744	0,74	24.367,50	292.410,00	11.877,51	142.530,12
Brasnorte	12.464	0,84	10.481,25	125.775,00	5.108,91	61.306,92
C.N.Parecis	26.562	0,63	16.741,50	200.898,00	8.160,35	97.924,20
Denise	9.489	0,82	7.761,75	93.141,00	3.783,33	45.399,96
N.Marilândia	2.891	0,60	1.736,25	20.835,00	846,31	10.155,72
N.Olímpia	19.562	0,75	14.605,50	175.266,00	7.119,19	85.430,28
P.Estrela	4.096	0,73	3.008,25	36.099,00	1.466,32	17.595,84
Stº Afonso	2.162	0,99	2.141,25	25.695,00	1.043,72	12.524,64
Sapezal	12.656	0,84	10.690,50	128.286,00	5.210,90	62.530,80
Tgá. Serra	72.311	0,80	57.492,75	689.913,00	28.023,83	336.285,96
TOTAL	205.106	0,77	156.428,25	1.877.139,00	76.248,23	914.978,76

4.1. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

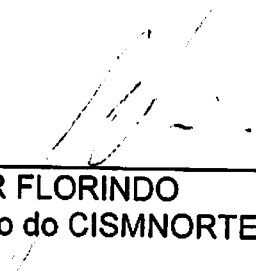
O repasse de recursos financeiros deverá ocorrer em consonância com o estabelecido no Capítulo IV, Art. 25º, Inciso IX, § 1º, do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, e Artigo nº 03, § 1º, da Portaria nº 083/2013/GBSES, de 04 de abril de 2013.

5. DA AVALIAÇÃO DAS METAS:

As metas e os indicadores de desempenho acordado no presente Plano Operativo de Metas serão monitorados e avaliados, por técnicos da Secretaria de Estado de Saúde, por meio de relatórios mensais ou outros documentos

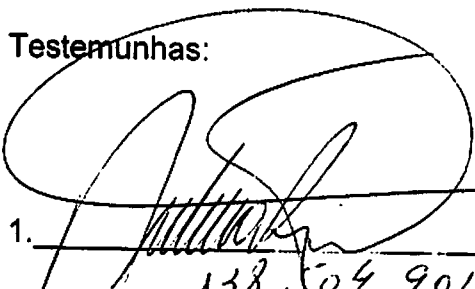


comprobatório de execução dos serviços executados, cumprindo o estabelecido na Portaria nº 083/2013, de 04 de abril de 2013.

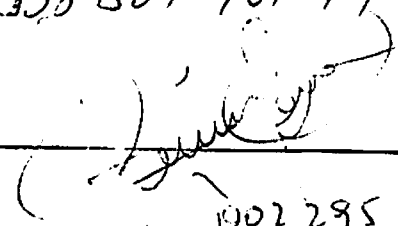


JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Presidente em exercício do CISMNORTE/MT

Testemunhas:

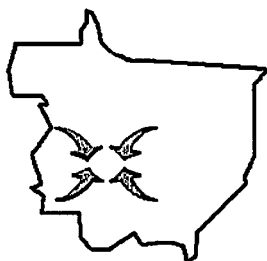
1. 

338 504 901 49

2. 

002 295 151 26





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O CONSÓRCIO, COM OS NOMES DOS
RESPECTIVOS PREFEITOS, SECRETÁRIOS, E DADOS CADASTRAIS:

ARENÁPOLIS CNPJ: 24 977 654 0001 38

ENDEREÇO: Av. Prefeito Caio n.º 258, Vila Nova - Centro CEP 78420 000.

PREFEITO: JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - 3343 1105 – 9915 2005

RG Nº: 106 436 94 SSP/MT CPF: 785.970.268-49

Email: j-mauro-figueiredo@uol.com.br

Fone: 84185209

Av. Prefeito Caio n.º 642 Vila Nova

SECRETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS MENDES – (65)

9999-2124 mendesmg29@hotmail.com

CPF: 395.516.521-34

RG: 473426-2 SSP/MT

CONSELHEIRA: IZALETE ROSINHA SZIMANSKI – (65) 9985-3689

CPF: 676.478.719-00

RG: 472 005 7-1

EMAIL: Salete-szi@hotmail.com

BARRA DO BUGRES CNPJ: 03 507 522 0001 72

ENDEREÇO: Praça Ângelo Masson n.º 1000, Centro CEP 78390 000.

CNPJ: 03.507.522/0001-72 Fone: 3361-1921/1922 Fax: 3361-1173/1923

Email: prefeitura@barradobugres.mt.gov.br

SITE: www.barradobugres.mt.gov.br

PREFEITO: JULIO CESAR FLORINDO – 9966 7750

RG: 048 9704-8 SSP/MT. DAT EMISSÃO: 20/03/06 CPF: 406.152.861-00

Email: florindo@grupoflorindo.com.br

SECRETÁRIO: JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES

Fone: 3361-1822/ 9962-0951/ 3361-2133

CPF: 019.285.938-25 RG: 128 612 72 SSP/MT

Rua ED CARLOS, S/N --BAIRRO: MARACANÃ.

CONSELHEIRO: GILSON LUIZ NECKEL 065-9944-9382 – 3361 1914

CPF: 049.563.378-09 RG: 096 946 SSP/MS

Rua: Gustavo Henrique Oenning, 401 Bairro Maracanã.

Email: gilsomneckel@hotmail.com

BRASNORTE CNPJ: 01 375 138 0001 38

ENDEREÇO: Rua Curitiba n.º 1080, Centro CEP 78350 970.

PREFEITO: EUDES TARCISIO DE AGUIAR

RG: CPF:

Fone: (66) 3592 3202 – (66) 9991-0000

Email: tarciso.55@hotmail.com

SECRETÁRIO: NILSON KOKOJISK

RG: 545 940 7

CPF: 861.999.431-04

Fone: (66) 9991 0146

Email: juniordasaude@hotmail.com

CONSELHEIRO: ROBERTO DOS SANTOS CHAVES

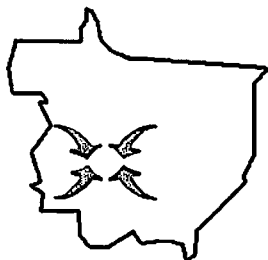
RG: 119 5664-0

CPF: 842.171.701-49

Fone: (66) 9962-9054

Rua Benedito Pereira de Oliveira, 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA-MT.
CEP: 78300-000 – Fone/Fax: (0XX65) 3325-1374, 8401 2563 – E-mail: cismnorte@terra.com.br





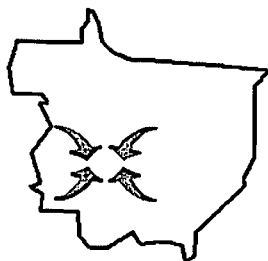
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24 772 287 0001 36
ENDEREÇO: Av. Mato Grosso n.º 50, Centro CEP 78 360 000.
PREFEITO: MAURO VALTER BERFT – 3382 5100 - 9997 9730 – 9987 9457
RG: Nº 7 009 693 115 SSP/RS CPF: 308 107 010 49
Email: gabinete@camponovodoparecis.m.gov.br
SECRETÁRIA: EVONETE STEIGER DE OLIVEIRA - 3904 2098 – 9962 7602
Email – saúde@cnp.mt.gov.br – evanete_steiger@hotmail.com
RG: 072 896 50 SSP/MT CPF: 406 249 781 68
CONSELHEIRA: MARISA SEGATTO JOHANN (65) 9621-4423
E-mail: marisasjohann@hotmail.com
RG: 602 0756 307 SSP/RS CPF: 308.906.910-53

DENISE CNPJ: 03 953 718 0001 90
ENDEREÇO: Praça Brasília n.º 111, Centro CEP 78380 000.
PREFEITO: PEDRO TERCY BARBOSA 9609-4903
RG Nº: 256 936 SSP/MT CPF: 241.106.411-00
Email: tercib@gmail.com
SECRETÁRIA: – ZÉLIA GAMA DOS SANTOS
FONE –3342 1225
RG: 160 0310-1 SSP/MT CPF: 007.477.231-76
E-mail: z.gama12@hotmail.com
CONSELHEIRO: CARLOS FIGUEIREDO GOMES
RG: CPF:
FONE: 3342-1225
EMAIL: thdcarlos@hotmail.com

NOVA MARILÂNDIA
PREFEITURA CNPJ: 37 464 989 0001 02
End.: Avenida Tiradentes, Nº 329, Bairro Centro.
Email: pmnovamarilandia@terra.com.br
ENDEREÇO: Av. Tiradentes n.º 329, Centro CEP 78423 000 fone 3352 1122
PREFEITO: WENER KLESLEY DOS SANTOS – 9987 0147/3352 1122
RG Nº: 096 7036-0 SSP/MT CPF: 953.137.881-91
E-mail: wksantos1981@hotmail.com
Fone: 3352-1135 / 33521122 / 33521139
Rua das azaléias, 64-W, Jardim Planalto, Nova Marilândia.
SECRETÁRIA: APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA
Email: clestianepcda@hotmail.com
RG: 089 5511-5 SSP/MT CPF: 654.827.271-49
Avenida Mato Grosso, centro, 156-N.
Fone: 3352-1212 / 8427-4906
Dados da prefeitura:
End.: Avenida Tiradentes, Nº 329, Bairro Centro.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Email: merces-v@hotmail.com.br

CONSELHEIRA: MARIA DAS MERCÊS VIEIRA

RG: 292.378.890 SSP/SP

CPF: 254.768.288-50

NOVA OLÍMPIA CNPJ: 03 238 920 0001 30

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso n.º 175, Centro CEP 78370 000.

PREFEITO: CRISTOVÃO MASSON – 9987-3001

RG N.º: 105 459 SSP/MT CPF: 110 170 401 25

SECRETÁRIO: ARI FELIPPI - 3332 1826 – 9633 5818

Email: saude@novaolimpia.mt.gov.br

CPF: 019.285.938-28 RG: 345 7090-6 SSP/PR

CONSELHEIRA: MARCIA PAULA

RG: 107 082 382 6

CPF: 633.250.980-53

FONE: (65) 9917-0904

PORTO ESTRELA CNPJ: 24 740 268 0001 28

ENDEREÇO: Av. José Antônio de Farias s/n.º Centro CEP 78398 000 Fone: 3384-

1244 PREFEITO: MAURO ANDRÉ BUSINARO 3384-1244/9946 4242.

RG: 7812168-1 SSP/MT CPF: 684 024 148 34

SECRETÁRIA: ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA – 9926- 1286

priscilla_guedes@hotmail.com

RG: 154 1055-2 CPF: 003 121 591 29

CONSELHEIRA: DILVA CIRILO DE FRANÇA – 9976-5192

RG: 790 503

CPF: 503.713.711-04

dilvafranca@hotmail.com

FONE: 9976 5192

SANTO AFONSO CNPJ: 37 464 161 0001 46

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral n.º 155, Centro CEP 78425 000.

Email: Pref-admmt@hotmail.com Fone: (65) 3312-1160

PREFEITO: VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS – 3312-1065/8466 3545

E-mail: venceslaucampos@brturbo.com.br

RG: 399 456 3

CPF: 363 908 288 53

SECRETÁRIA: MARCIA VALERIA G WEGNER 3312 1136 8416 9140

RG: 906 497 674 2

CPF: 932.957.820-91

CONSELHEIRO: VALTEIR DA SILVA NEVES

RG: 166 8706-0

CPF: 032.513.591.69

Email: valteirtuy@hotmail.com

FONE: 8414-5612

End: Rua João Alves da Silva s/n Santo Afonso MT Fone: 3312 1180





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

SAPEZAL CNPJ: 01 614 225 0001 09
ENDEREÇO: Av. Antônio André Maggi, 1400, Centro CEP 78365 000.
PREFEITO: ILMA GRISOSTE BARBOSA - 3383 4500/1414 – (65) 9966 4112
RG Nº: 231.908 SSP/MS CPF: 365.515.891-20
E-mail: ilmagrisosteb@hotmail.com
SECRETÁRIA: MAIRI TAVARES M. O. ALVES
FONE: (65) 9987 6476
Sms.sapezal@bol.com.br
RG: 026 189 SSP/SP CPF: 117 317 248 37
CONSELHEIRA: BRUNA LOPES DE AGUIAR
E-mail: bruna_lopes05@hotmail.com
RG: 855818 SSP/RO CPF: 526.990.722-49

TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 03 788 239 0001 66
ENDEREÇO: Av. Brasil n.º 50 W, Centro CEP 78300 000.
PREFEITO: FABIO MARTINS JUNQUEIRA – 3311 4855
Email: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
Rua Ramon Sanches Marques, 128 - S – Vila Alta.
RG Nº: 225 967 SSP/MT CPF: 108.856.331-72
SECRETÁRIO: LUCÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA: 3311 9601 – 9987 0702
RG: CPF:
sec_saude@tangaradaserra.mt.gov.br
CONSELHEIRO: CRAUDELI MOREIRA - FONE 9954 0156
RG: 11925868 CPF: 942.085.011-87
E-mail: craudeli@gmail.com





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Vou te passar os dados que estão faltando naquele papel dos nomes de prefeitos e secretários que vc me cedeu. Anote aí. Arenópolis falta o nº do RG da Graça que é: 473426-2 SSP/MT. Campo Novo RG e CPF da secretária:- RG 07289650 SSP/MT e CPF 406.249.781-68.

Nova Olímpia RG do Ari é: 3457090-6 SSP/PR.

Porto Estrela

CPF: 684.024.148-34 e RG: 7812168-1 SSP/MT do prefeito e RG: 1541055-2 e CPF: 003.121.591-29 da secretária Aline.

Santo Afonso RG do prefeito 3994563 e CPF 363908288-53

Sapezal RG da Mairi 026189 SSP/SP e CPF 117.317.248-37. Espero que sirva essas informações p vc.



CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS CISMNORTE

2014

PRESIDENTE	
Nome:	JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Período:	01/01/2014 À 31/12/2014
RG:	04897048/SSP-MT
CPF:	406.152.861-00
Endereço:	AV. BASILIO ZANDONADI, S/N, JARDIM TERRA NOVA
Fone:	(65) 3361-1173
E-mail:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br
Período	01/01/2014 à 31/12/2014

SECRETÁRIO EXECUTIVO	
Nome:	ANTONIO ROBERTO TORRES
Período:	01/01/2014 À 31/12/2014
RG:	6913863/SSP- SP
CPF:	138.504.901-49
Endereço:	RUA ANTONIO HORTOLANI, 3000-W,CIDADE ALTA V
Fone:	(65)3325-1374
E-mail:	antoniorobertotorres@yahoo.com.br

CONTADOR	
Nome:	PRISCILA CAIRES DE QUADROS
Período:	01/01/2014 À 31/12/2014

2

OK

CRC	MT-015386/O-0
RG:	18491170/SSP-MT
CPF:	020.583.371-31
Endereço:	RUA 42-A, 356-W, VILA ALTA III
Fone:	(65) 3325-1374
E-mail:	contabilidadecismnorte@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO	
Nome:	SUZI DE ALMEIDA
Período:	01/01/2014 À 31/12/2014
RG:	715557/SSP-MT
CPF:	459.909.641-53
Endereço:	RUA ARLINDO LOPES DA SILVA, 135-N, CENTRO
Fone:	(65)3325-1374
E-mail:	cismnorte.controladoriainterna@hotmail.com

ASSISTENTE FINANCEIRO E REPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	EDSON NDRÉ MOURA
Período:	01/01/2014 À 31/12/2014
RG:	12759546/SSP-MT
CPF:	002.295.151-26
Endereço:	RUA DONA AMÉLIA, 162-S, VILA PORTIGUESA
Fone:	(65)3325-1374
E-mail:	eamoura.tga@hotmail.com

FISCAL DE CONTRATOS

Nome:	ALZENI RODRIGUES DA SILVA
Período:	21/10/2014 A 31/12/2014
RG:	1319515-8 SSP/MT
CPF:	892.710.091-34
Endereço:	Rua 24, nº 275 –N Centro, Tangará da Serra - MT
Fone:	(65)3325-1374
E-mail:	alzenioliveira@hotmail.com



ATAS DE FUNDAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO
NORTE MATO-GROSSENSE



Ato de Reunião do Serviço Inter municipal de Saúde do
Médio Norte Mato-grosso. Primeira Reunião do ano de
um mil novecentos e oitenta e oito. Tangará da Serra
Mato Grosso.

Participantes:

MARIO LEMOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

DENISE

Neide Lucia Martelli - Diretora Regional - O. Serra - Espetáculo.

Juliano Roberto Tom - Secretário Executivo.

MÁRIO APARECIDO DOS SANTOS - SEC. MUNICIPAL de Saúde - Porto Estrela

Maria Sepatto Johann

S.M.S. Campo Novo do Parecis - MT.

Claudia Brandão Rodrigues - S.M.S. Nova Olímpia - MT

Jaime Luiz Muraro

TANGARÁ DA SERRA.

Ana Maria Virginia Casagrande

TANGARÁ DA SERRA - MT

Por decisão do Conselho Regional de Saúde do
(oitenta e oito) durante a noite as duas horas e quinze minutos
minutos no local de reunião do Polo Regional de Saúde
de Tangará da Serra reuniram-se os participantes
acima, para tratar das atividades do Serviço Inter-
municipal de Saúde do Médio Norte. Aberto o trabalho
o Presidente do Serviço S. Maria Lemos de Almeida, prefeito
municipal de Serra, apoiado pelo Diretor do Polo
Regional de Saúde Senhora Neide, que pediu desculpas
pelo atraso no início da reunião devido a reunião que
foi feita com os proprietários do Hospital intermunicipal
em Serra reunião com o Conselho Regional de Saúde
comando o Conselho Maria explicou aos pontos
o andamento das negociações com o presidente
de Serra, tais como valores já pagos e os
os Serra que ainda estão em discussão. Relatou
também os valores que deverão ser contribuído por
cada município integrante do Conselho. Expôs em
seguida a estrutura do Conselho de Saúde, que será com-
posto de um secretário executivo, um médico assistente

Nereide Lúcia Martimelli - Diretor Regional de Saúde Tangará do Serra.

Jose Maria Rodriguez Pref. Santa Afonso.

Prüfung für Prof. 3. Semester - m.T.

Nos dias de hoje em de Foz de Iguaçu de ano de um mil novecentos e sessenta, oito as católicas, boas de frequentar e suas reuniões com a presença de alguns animados, deu-se a abertura da reunião para elaboração de ata de fundação e aprovação do Estatuto do Serviço, dando os trabalhos e bônus de J. Maria Manoel de Almeida Aguiar e a presença de todos os presentes para a reunião de data para a reunião, esclarecer os pontos e motivos de reunião, o andamento dos negócios em matéria, clínica e Hospital. Em seguida solicitou a Senhora Maria de que procedesse a leitura do Estatuto, a que foi feita em seguida, com as seguintes alterações: Seção II do Capítulo Final Artigo (10º) de uma, Parágrafo terceiro que terá a seguinte redação, Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos ou renoverão anualmente pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde. Seção Quinta, Artigo décimo sexto Parágrafo Segundo que passa a ter a seguinte redação: O quorum exigido para a reunião do Conselho Fiscal será de maioria simples, cinquenta por cento mais um. Capítulo Sétimo Artigo Trigesimo Sexto passa a ter a seguinte redação: Quando as decisões expressamente previstas no presente Estatuto, estiverem em conformidade com as decisões tomadas pelo voto da maioria simples. Seção VIII, do Capítulo Sétimo Artigo nono, Parágrafo quinto terá a seguinte redação: A data da finalização do mandato do Presidente do Conselho Fiscal no município será o término do mandato do Prefeito Municipal, a eleição do novo Presidente far-se-á em reunião extraordinária realizada no primeiro quinquênio de um de janeiro de ano subsequente, contando com a participação conjunta de

nao houve o plenário, mas quem chegou foi o
Presidente Luiz Mendes e Secretário Geral Sr. Manoel
Diniz, cuja pauta votou-se a seguinte: 1.ª -
as reuniões acima foi aprovado o estatuto por um
maioridade. Passou-se a segunda parte da reunião e
trabalho de eleição para a cargo do Conselho de
Após votações foram constituídos o Conselho de
Presidente Manoel Mendes de Almeida com seis votos, Vice
Presidente Alvaro Roth com 5 votos, Arnaldo Luiz Pereira dos
Votos, Juiz Luiz Muroso um voto, Secretário Geral
Arnaldo Luiz Pereira com 5 votos, Alvaro Roth, Juiz
Luiz Muroso e foi Maria Rodriguez um voto cada.
Foi lido pelo Senhor Manoel Mendes o plano número dezesseis
Saneamento e voto com o seguinte teor: Senhor Juiz
Em primeira leitura, gostariamos de parabenizar o
excelente trabalho preventivo realizado na área de
Saúde. Tendo em vista que realizou-se, hoje, uma
matéria da Comissão Interdepartamental de Saúde, não se
podiam mais comparecer, hoje, visto compromissos
assumidos anteriormente. Porém, ressaltamos que é de
comum acordo os termos propostos pelo Conselho, o
pretendemos assim o mais breve possível, aproveitar
a oportunidade desejamos que todas as expectativas
sejam alcançadas e surtem por melhor efeito, sem
mais para o momento, reiteramos protestos de estima
e consideração. Atenciosamente Alder Schneider, chefe
em exercício. Em seguida os Eleitos agradeceram
confiança Nêrley de todos, prometendo em breve
o reforço para uma boa gestão. Ponto de ordem
pelo Senhor Phanny Roth e ausência do Prefeito, M.
demais agradecer a coordenação do Sr. Senador
pelo assessoria e impediação da Comissão bem como o
secretário executivo Roberto que está integrando o

...continuação de Secretários. Entende-se especialidade que
estão sendo negociados. Nenhum não existindo na região será
contratado em Curitiba, se possível o virá de outro em Banco
do Bugre, Neurologia não encontra acordo para o profissional
aqui residente, resultando a compra de apoio diagnóstico
apenas para cobrir as especialidades, as demais deverão voltar
a funcionar em função do município de Porto Estrela que
necessita dos exames de endoscopia e ultrassom. O Prefeito
João Mauro disse ser impossível o município de Tangará de
Serra cumprir com a taxa proposta. Então foram colocadas
uma proposta de percento por cento do valor proposto ini-
cialmente assim distribuído: Banco do Bugre, Setenta e Quatro
e Setenta e Sete reais, Campo Novo do Pareci, cinco mil
quinhentos e Noventa e seis reais, Duas, Três mil quatrocentos e
Noventa e dois reais, Porto Estrela, Um mil Seiscentos e Oitenta
e um reais, Santo Afonso Um mil Setenta e dois reais,
Sepoçal Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais, Tangará
de Serra, Setecentos e cinquenta e dois reais.
Após discussões chegou a conclusão que os valores de con-
tribuição seria de percento por cento dos valores acima
relacionados. Com isso a Diretoria a integrou nos exames
de ultrassonografia e Endoscopia no município, com o Prefei-
to Arnaldo de Banco do Bugre concordando que está
em vias de acordo para execução dos serviços, ficando
então no aguardo de outras decisões para posterior
chamada, e que este temido uma estruturação do setor
de Rehabilitação da Agência Paranaense. Então foram co-
locadas se alguém tivesse mais algum assunto a tra-
tar sobre a parceria, como não houve manifestação,
comunicou a todos que houve em favor uma decisão
sobre Tratamento de acidente de Trabalho. Agradecer
a todos pela colaboração. Nada mais havendo
a tratar encerramos a reunião de qual foi

Conceda-se prazos até que após lide e achado de acordo vá por parte assinada.

Li-f.: - DENISE

~~Luiz~~ ~~Guaro~~ - Jaime Luiz MURARO - TANGARÁ

~~Arnaldo José Billedou~~ - Porto Estrela

~~Shonny Rother~~ - Campo Novo d

MÁRIO AP. dos SANTOS S.M.S. Porto Estrela Pareis

~~Arnaldo Luiz Perreira~~ - Barra do Bugre

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - TANGARÁ SERRA

~~JOSE MARIA RODRIGUES~~ - PREF. SANTO AFONSO.

~~Antonio ROBERTO TORRES~~ Sec. Executivo

Neide Lúcia Martinelli - Diretora Reg. Saúde Cang. de São - Infantelli

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial do Registro de Imóveis

Apresentado hoje 16 de março

Página 148 de 148 Protocolo nº A-1

Nº 8.307 de ordem

Registrado as fls. - 1 - do L. Nº A-4

Sob o Nº 525 em primeiro lugar e sem concorrência.

Tangará da Serra, 16 de março de 19 98

[Assinatura]
Oficial do Registro

ATA DE OFICIALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, com a presença dos acima assiandos, deu-se a abertura da reunião para elaboração de Ata de fundação e aprovação do estatuto do consórcio, abrindo os trabalhos o Prefeito de Denise, Mário Lemos de Almeida agradeceu a presença de todos e pediu desculpa pelo desencontro de data para a reunião, esclareceu aos presentes o motivo da reunião e o andamento das negociações com médicos, clínicas e hospitais. Em seguida solicitou a Senhora Nereide que procedesse a leitura do Estatuto o que foi feito em seguida, com as seguintes alterações: Seção II - Do Conselho Fiscal - artigo (10º) décimo, parágrafo terceiro que terá a seguinte redação, Os membros do Conselho Fiscal poderão ser mantidos ou renovados anualmente pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde. Seção Quinta, Artigo décimo sexto, Parágrafo Segundo, que passa a ter a seguinte redação: O quorum exigido para reunião do Conselho Diretor será da maioria simples, cinquenta por cento mais um. Capítulo Sétimo artigo trigésimo sexto passará a ter a seguinte redação: Ressalvadas as exceções expressamente previstas no presente Estatuto, todas as demais deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples. Seção Um, Do Conselho Diretor Artigo Nono Parágrafo Quinto terá a seguinte redação: Na hipótese da finalização do mandato do Presidente do Conselho Diretor ser coincidente com o término do mandato do Prefeito Municipal, a eleição do novo Presidente far-se-á em reunião extraordinária realizada na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, contando com a participação conjunta dos novos Prefeitos Diplomados, aos quais compete eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do novo Conselho Diretor, cujas posses dar-se-ão no mesmo dia. Com as correções acima foi aprovado o Estatuto por unanimidade. Passou-se a Segunda parte da reunião que tratou da eleição para os cargos do Conselho Diretor. Após votação ficou assim constituído o Conselho Diretor: Presidente Mário Lemos de Almeida com seis votos, Vice-Presidente Alviar Rother três votos, Arnaldo Luiz Pereira dois votos, Jaime Luiz Muraro um voto, Secretário Geral Arnaldo Luiz Pereira três votos, Alviar Rother, Jaime Luiz Muraro e José Maria Rodrigues um voto cada. Foi lido pelo Senhor Mário Lemos Ofício número dezessete barra noventa e oito com o seguinte teor: Senhor Presidente em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizá-los pelo excelente trabalho e incentivo realizado na área de saúde. Tendo em vista que realizar-se-á hoje, as assinaturas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, não será possível nosso comparecimento, haja visto compromissos assumidos anteriormente. Porém, ressaltamos que é de comum acordo os termos propostos pelo Consórcio, o qual pretendemos assinar o mais breve possível aproveitamos a oportunidade desejamos que todas as expectativas sejam alcançadas e sucesso aos membros eleitos. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração. Atenciosamente Aldir Schneider, Prefeito em exercício. Em seguida os eleitos agradeceram a confiança neles depositadas, prometendo envidarem todos os esforços para uma boa gestão. Sendo justificado pelo Senhor Johnny Rother, a ausência do Prefeito, Mário Lemos agradeceu a Coordenadora do Polo Senhora Nereide pela assessoria e empenho ao Consórcio, bem como ao Secretário Executivo Roberto que esta se integrando as atividades da Secretaria. Esclareceu as Especialidades que estão sendo negociadas, Otorrino não existindo na região, será contratado em Cuiabá e se propõe a vir atender em Barra do Bugres, Neurologia não encontrou acordo com o profissional aqui residente, ressaltou a compra de apoio Diagnóstico apenas para cobrir as especialidades as demais deverão voltar a discussão em função do Município de Porto Estrela que necessita dos exames de Endoscopia e Ultrassom. O Prefeito Jaime Muraro desse ser impossível o Município de Tangará da Serra cumprir com a cota proposta. Mario Lemos colocou uma proposta de sessenta por cento do valor proposto inicialmente assim distribuídos: Barra do Bugres Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais, Campo Novo dos Parecis Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais, Denise Três Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais, Porto Estrela Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais, Santo Afonso Um Mil e Sessenta e Dois Reais, Sapezal Um Mil

Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Tangará da Serra Dezenove Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais. Após a discussão chegou a conclusão que os valores de contribuição será de sessenta por cento dos valores acima relatados. Passou-se a discutir a integração dos Exames de Ultrassonografia e Endoscopia no Consorcio, com o Prefeito Arnaldo de Barra do Bugres, colocando que esta em vias de acertos para execução desses serviços, ficando então no aguardo destas decisões para posterior decisão e que esta trazendo uma extensão do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia. Mário Lemos colocou se alguém tivesse mais algum assunto a tratar sobre o consorcio, como não houve manifestação, comunicou a todos que haverá em Denise uma palestra sobre tratamento de acidentes Ofídicos. Agradeceu a todos pela colaboração. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Mário Lemos de Almeida	-	Denise
Jaime Luiz Muraro	-	Tangará
Arnaldo José Brilhadori	-	Porto Estrela
Jhonny Rother	-	Campo Novo do Parecis
Mario Aparecido dos Santos	-	S.M.S. Porto Estrela
Arnaldo Luiz Pereira	-	Barra do Bugres
Ana Maria Urquiza Casagrande	-	Tangará da Serra
José Maria Rodrigues	-	Pref. Santo Afonso
Antonio Roberto Torres	-	Sec. Executivo
Nereide Lúcia Martinelli	-	Diretora Regional de Saúde Tangará da Serra

*Confere com o
Original em 11/03/98
JL - 87*

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

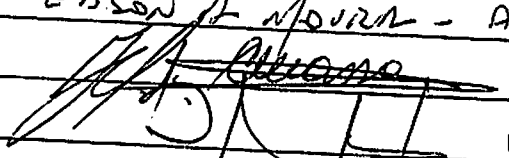
MT
TANGARÁ DA SERRA
do Estado de Mato Grosso do Sul
Representado por an 20h
Página 1480 Protocolo nº 11
Nº 8.307 de 02 de maio
Registrado às fls. do L. Nº 14
Sob o Nº 525 em primeiro lugar e se
concorrência.
Assinado por Antonio T. Almeida 98.

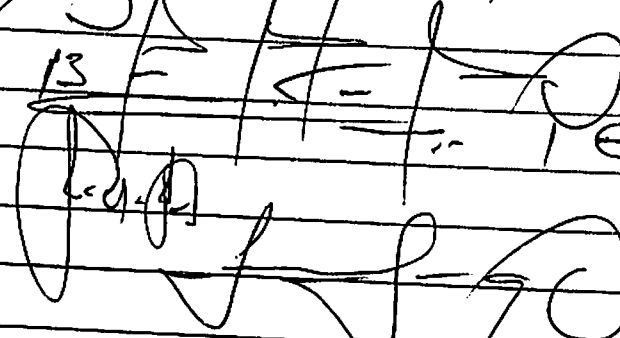


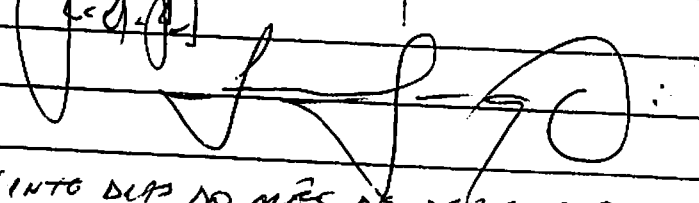
Diretor

DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS DE PROCEDIMENTOS DO CONSÓRCIO; ASSUNTOS GRATIS DE INTERESSE DA ENTIDADE. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, FÁBIO JUNGUEIRA ABRAU A REUNIÃO E PASSOU A PALAVRA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO, SR. ANTONIO ROBERTO, QUE APRESENTOU AOS PRESENTES O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE, O QUAL FOI FIXADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 007/CISMNORTE/2013. APÓS VOTAÇÃO, O ORÇAMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUNDA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO AS ALTERAÇÕES DAS NORMAS DE PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONSÓRCIO, OS QUAIS SÃO FIXADOS ATRAVÉS DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS. APÓS DISCUSSÃO AS NORMATIVAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, DESDE QUE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA PROPÓS, SEJAM REALIZADAS. LOGO APÓS FOI COLOCADO PARA DISCUSSÃO A PROPOSTA FEITA PELO HOSPITAL SANTA ANGELA PARA REAJUSTE DOS VALORES PAGOS PELO CONSÓRCIO PELOS SERVIÇOS HOSPITALARES. APÓS DISCUSSÃO, FOI DEFINIDO QUE O CONTRATO DO SERVIÇO PRESTADOR SERÁ ADIADADO POR MAIS TRINTA DIAS, E QUE NO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE O CONSELHO DIRETOR SE REUNIRÁ NOVAMENTE PARA ANALISAR O REAJUSTE PROPOSTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, EDSON ANDRÉ MOURA, LAVI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS.

EDSON A. MOURA - Assist. Financ. CISMNORTE

 Antônio Roberto Secret. Exec. CISMNORTE

 PEDRO TERCY BARBOSA

 Fábio Martins Jungueira

AOS VINTO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ NOVE HORAS, NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, APÓS PRIMEIRA CHAMADA, REUNIAM-SE EM SEGUNDA CHAMADA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEGEREM NOMEIA

DIRETORIA DO CONSELHO DIRETOR PARA ATUAREM NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATOZEE. APÓS VOTAÇÃO O CONSELHO FICOU COMPOSTO DA SEGUINTE MANEIRA: PRESIDENTE: JULIO CÉSAR FLORINDO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, RG: 489.704-8 SSP/MT e CPF: 406.152.861-00; VICE-PRESIDENTE: PEDRO TERCY, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, RG: 256.936 SSP/MT e CPF: 241.108.411-00; SECRETÁRIO: JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, RG: 10.64.3694 SSP/MT e CPF: 786.970.268-49. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ED, EDSON ANDRÉ MOREA, LAVREI A. PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS.

EDSON A. MOREA - ASSIST. FINANC. CISMUNORTE

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - [Assinatura]

~~Cristiano Marcos Almeida~~

JULIO CESAR FLORINDO [Assinatura]

PEDRO TERCY BOBBA [Assinatura]

FABIO MARTINS JUNQUEIRA [Assinatura]

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Oficial: Antonio Tumi de Almeida
 Rua Sebastião Barreto 396-W - Centro - Fone (65) 3339 1400 - Fax 3339 1411 - E-mail: cont@tjmt.com.br

Protocolizado sob nº 00023954 no Livro A-2 em 26/12/2013.

Averbado em 10/01/2014, sob o nº 00000525, no Livro A-4 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

O Referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra-MT, 10/01/2014

MARIA MERCEDES BATISTA - OFICIAL SUBSTITUTA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Oficial: Antonio Tumi de Almeida
 Rua Sebastião Barreto 396-W - Centro - Fone (65) 3339 1400 - Fax 3339 1411 - E-mail: cont@tjmt.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[1v88Kp82] - FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Dou fé. Em Testemunho da Verdade

Tga da Serra-MT, 09 de Janeiro de 2014

JOAO FONSECA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO
 JOAO FONSECA SILVA

Selo: AJC31849 - Valor: 4,80

Cod. Atto: 22 - Cod. Serv.: 173

Hora: 14:06:11

Consulte, www.tjmt.jus.br/selo

Selo do Controle Digital

Aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATOZEE, AS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TANGARÁ DA SERRA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA DE BARRA DO BUGRES, pelo Consórcio; ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, JULIO CÉSAR FLORINDO, ABRIU A REUNIÃO E PASSOU A PALAVRA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO, SR. ANTONIO ROBERTO TORRES, QUE INFORMOU A PANTA DO DIA AOS

Presentes. O Presidente do Consórcio deu início a discussão sobre a situação do Hospital Roosevelt F. Lira, onde o mesmo poderia passar a ser administrado pelo Consórcio. A proposta de nova administração do referido Hospital foi apresentada aos prefeitos presentes para que possa ser discutida. De acordo com o Sr. Julio Cesar Florindo, a ideia é que futuramente outros hospitais da região também passariam a ser administrados pelo Consórcio, mas que de início seria primordial que o Consórcio assumisse a administração do Hospital Roosevelt F. Lira. O Sr. Julio também destacou que esse processo não é simples, mas que a proposta foi exposta justamente para que seja analisada e discutida. O Prefeito de Denise, Pedro Torrey, destacou que o Consórcio não conseguiria administrar o Hospital sem a participação financeira do Governo do Estado e que seria necessário apurar se esse processo proposto é de interesse de todos os municípios consorciados. Após discussão, os presentes acharam como melhor saída a contratação de uma cooperativa por parte do Município de Barra do Bugres para fazer a gestão do Hospital Roosevelt F. Lira. A partir daí o Hospital receberia pelos serviços prestados os mesmos valores que o Consórcio pagaria a hospitais privados credenciados. Após concordância de alguns e oposição de outros, os prefeitos entraram em consenso e decidiram que vão fazer a gestão do Hospital Roosevelt F. Lira através do Consórcio. Ficou definido que uma comissão será formada e visitará o Município de Primavera do Leste, onde já existe esse sistema de gestão hospitalar. Dando sequência a reunião, a palavra foi passada ao Sr. Antonio Roberto que informou aos presentes os valores dos débitos dos municípios junto ao Consórcio. O Prefeito Julio Florindo solicitou aos prefeitos que tenham recursos oriundos do PACI em conta, que repassem com urgência ao Consórcio, nada mais havendo a tratar em, Edson André Moura, Laureli a presente ata que será assinada por mim e portados.

Edson A. Moura

Laureli Moura
Eugene Steiger

Ata da reunião do Consórcio de Municípios da Região do Alto Araguaia, realizada em Barra do Bugres, em 11 de maio de 2011.

Almeida Brasil e Queiroz

B. BUGRES

1. Honorário Roberto Torres - Sec. Executivo CISMORTE

ÀS VINT E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGRANSENSE, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DESTES CONSÓRCIO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COM O PROPÓSITO DE APRECIAREM E VOTAREM AS CONTAS ANUAIS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SR. JULIO CESAR FLORINDO ABRIU A REUNIÃO E PASSOU A PALAVRA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO, ANTONIO ROBERTO TORRES, QUE APRESENTOU OS RELATÓRIOS DAS CONTAS ANUAIS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E TREZE, JUNTAMENTE COM PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA COMISSÃO FISCAL. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, AS CONTAS ANUAIS DO ANO DE DOIS MIL E TREZE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR. EM SEQUÊNCIA O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO TOMOU USO DA PALAVRA NOVAMENTE E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, CN, EDSON ANDRÉ MACHADO LEMOS A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Ass. A. A. A. - Assist. Financeiro do Consórcio

Ass. A. A. A. - Assist. Financeiro do Consórcio

1. Honorário Roberto Torres - Sec. Executivo CISMORTE

ÀS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, APÓS PRIMEIRA CHAMADO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO, NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS A SER SEGUIDA: DISCUSSÃO SOBRE A SITUAÇÃO

FINANCEIRA DO CONSÓRCIO; DISCUSSÃO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA EXAMINADA pelo Conselho Intermunicipal de Saúde referente aos débitos dos municípios para com o consórcio; DISCUSSÃO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO Conselho Intermunicipal de Saúde PARA CONVÊNIO COM HOSPITAIS, DENTRO DA TABELA APRESENTADA pelo Hospital das Clínicas, BEM COMO DA PROPOSTA DOS UROLOGISTAS PARA ATENDIMENTO pela TABELA UNIMED; EXPLANAÇÃO SOBRE APONTAMENTOS FEITOS pelo TCE, DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE DOIS MIL E TRÊZ; ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO Conselho DIRETOR, JULIO FLORIANO, DEU INÍCIO A REUNIÃO E PASSOU A PALAVRA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO, ANTONIO ROBERTO TORRES, QUE PASSOU AOS PRESENTES A Pauta DO DIA. EM SEQUÊNCIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO INICIOU A EXPLANAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONSÓRCIO. APÓS DISCUSSÃO, OS MUNICÍPIOS DEVEDORES FIZERAM PROPOSTAS PARA LIQUIDAREM SEUS DÉBITOS. BARUA DO BUGRES PROPÔS QUE O PAGAMENTO DOS DÉBITOS SERÃO PARCELADOS EM CINCO PARCELAS COM O PRIMEIRO PAGAMENTO PARA O DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATOZES, TANGARÁ DA SERRA PROPÔS O PAGAMENTO IMEDIATO DE DUEZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS DE CONTRAPARTE DO MUNICÍPIO E OS VALORES REFERENTE AO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA FEITO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATOZES. ALÉM DESES VALORES SERÁ LIQUIDADO DE IMEDIATO O VALOR DE QUATRO CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS REFERENTE AO PATCI. DANDO SEQUENCIA A REUNIÃO, DEU-SE INÍCIO A DISCUSSÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PRESTADORES. APÓS DISCUSSÃO AS PROPOSTAS EXPOSTAS FORAM HOMOLOGADAS. LOGO APÓS FOI COLOCADO EM Pauta A EXPLANAÇÃO SOBRE OS APONTAMENTOS FEITOS pelo TRIBUNAL DE CONTAS EM RELACAO AS CONTAS ANUAIS DE DOIS MIL E TRÊZ. APÓS DISCUSSÃO FICOU RECONHECIDO QUE O MAIOR PROBLEMA SE REFERE A Falta DE FUNCIONÁRIO NO CONSÓRCIO PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS CELEBRADOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O PREFEITO DE BARUA DO BUGRES AFIRMOU QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEU MUNICÍPIO Ceder UM FUNCIONÁRIO AO CONSÓRCIO. RETORNANDO A QUESTÃO DAS DIVIDAS, O PRESIDENTE DE ARRAPIRÓPOLIS PROPÔS UM PAGAMENTO DE CINCOMIL REAIS. ATÉ O

MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATOZE E O RESTANTE DA DÍVIDA PARCELADA EM VINTE E QUATRO PARCELAS. O PREFEITO DO PORTO ESTRELA PROPÕS O PAGAMENTO DOS DÉBITOS REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E DOZE EM DOZE PARCELAS A PARTIR DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, EDSON ANDRÉS MONIRA, LANCEI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Edson B. Mex. e José FINANCEIRO GISMORTE

Alto F. de la C. como Obispo.

~~Aldeias~~ Cristóvão ~~marrom~~ Prof. Nova Aliança

Phyllis (Valerius) *Phyllis* N. Marilândia

[illegible]

Approved Andrus *[Signature]* PE

Maria das Graças V. Mendes

22.11.2020

(DRAERS/TS) Kerton dan Cakra Meko Sius TGA

AIRO JOSE DOS SANTOS AYRES SMS Barra do Bugres

8-21
 Aos 2028 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze,
 as nove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal
 de Tangará da Serra, reuniram-se os membros do Conselho Diretor
 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato
 Grossoense, para reunião ordinária com a seguinte pauta do dia:
 discussão e votação da proposta orçamentária do consórcio para o
 exercício de dois mil e quinze; explanação sobre apontamentos
 feitos pelo TCE referente as contas anuais do ano de dois mil e tre
 ze; assunto gerais. Após primeira chamada não atingir o número
 mínimo de membros necessários, a reunião começou após segunda
 chamada com os presentes presentes. O presidente do consórcio,
 Julio César Florindo, deu início a reunião informando a pauta
 do dia. Em seguida a palavra foi passada ao secretário executivo
 do Consórcio, Antonio Roberto, que informou aos presentes o
 orçamento do consórcio para o exercício de dois mil e quinze,
 e colocou o mesmo para apreciação e votação pelos membros
 presentes. O secretário informou que o referido orçamento

JÁ FOI APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ESTATUTO. APÓS Apreciação, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CINQUENTA, FIXADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 004/CISMNORTE/2014, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. DANDO SEQUÊNCIA A REUNIÃO, O SECRETÁRIO REPASSOU INFORMAÇÕES A RESPEITO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE PELO TCE. FOI INFORMADO QUE AS CONTAS FORAM APROVADAS E AS RECOMENDAÇÕES FEITAS JÁ FORAM REALIZADAS POR PARTE DO CONSÓRCIO. EM SEQUIDA FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO A RENOVACÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FEITO ENTRE O CONSÓRCIO E O HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES QUE TRATA DE UMA BOMBA Á VÁCUO CEDI DA PELO CONSÓRCIO. APÓS DISCUSSÃO, FICOU DECIDIDO QUE O TERMO SERÁ RENOVADO. LOGO APÓS FOI DISCUTIDO E FICOU ESTABELECIDO QUE O CONSÓRCIO FAZÁ UM ESTUDO DA VIABILIDADE DA SOLICITAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO POR PARTE DO CONSÓRCIO, DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DA REGIÃO. DANDO SEQUÊNCIA A REUNIÃO, FOI EXPOSTO AOS PRESENTES A PROPOSTA DO SISTEMA PENTAGONO QUE TRATA DE SISTEMA DE GESTÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS. APÓS DISCUSSÃO, FICOU APROVADO PELO CONSELHO DIRETOR A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA MEDIANTE ANÁLISE QUE SERÁ REALIZADO PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. EM SEQUIDA FOI COLOCADO PARA Apreciação A PROPOSTA DA EMPRESA PRONTO CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL. FOI APROVADA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DESDE QUE A EMPRESA SE CREDENCIE ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS. LOGO APÓS FOI COLOCADO PARA Apreciação DA PROPOSTA DE REAJUSTE FEITA PELA CASA DE APOIO SITA PARA O ANO DE DOIS MIL E CINQUENTA. APÓS ANÁLISE, A PROPOSTA DE CINQUENTA REAIS POR DIÁRIA FOI APROVADA. EM SEQUIDA FOI COLOCADO PARA Apreciação A PROPOSTA FEITA POR ALGUNS PRESTADORES PARA REAJUSTE DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO. APÓS DISCUSSÃO

NA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, EDSON ANDRÉS MONTE, LAUREI A PRESENTE. ATR OUS SERÃO ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Edson L. Louiza - Assist. Financeiro Cismorte

FINANCEIRO (ISMAIRTE)
 João ~~Quero~~ N.O. Olimpo
 João ~~Quero~~ N.O. Olimpo
 João ~~Quero~~ N.O. Olimpo
 João ~~Quero~~ N.O. Olimpo

em tempo: foi aprovada por unanimidade a mudança no estatuto do Consórcio que muda o mandato dos presidentes dos conselhos do Consórcio de um ano para dois anos.

Citation No 01 / Dated 19/08/2003 / Sect. Encl. Nisubore

13 = 7 - 11 - DE VISE

G. J. Aaraplig

Namaku Ghetto de Lush

Aos DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATOZE, AS
 ONZE HORAS, NO AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA,
 REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO CONSORCIO PARA REU-
 NIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O OBJETIVO DE ELEGER A NOVA DIRETORIA
 DO CONSELHO PARA ATUAREM NOS EXERCÍCIOS DOS DOIS MIL E VINTE E
 DOIS MIL E DEZESSEIS. APÓS ELEIÇÃO, O CONSELHO DIRETOR FICOU COM
 A SEGUINTES DIRETORIA: PRESIDENTE - JULIO CESAR FLORINDO, PREFEI-
 TO MUNICIPAL DE BARBOSA DO BUGRES, PORTADOR DO RG 489.704-8 SSP/MT
 E CPF 406.152.861-00; VICE-PRESIDENTE - PEDRO TERCY BARBOSA,
 PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, PORTADOR DO RG 256.936 SSP/MT E CPF
 241.108.411-00; SECRETÁRIO - JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MU-
 NICIPAL DE ALENAPOLIS, PORTADOR DO RG 10643694 SSP/SP E CPF 786.970.
 268-49. NADA MAIS A TRATAR, ENCERRA-SE A PRESENTE ATA QUE SERÁ
 ASSINADA POR MIM E POR TODOS.

Edson A. Murray - ASST. FINANC. CISMNORTE

Auto. Rob. T. - Scout Spent Dis W RT C.

13

Recebedor B. Filho de Enxile

2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
26

~~Chloras~~ N.O.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no gabinete do prefeito municipal de Tangará da Serra, após primeira chamada, reuniram-se em segunda chamada os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense em reunião extraordinária para elegerem a nova diretoria do Conselho Diretor para atuarem no exercício de dois mil e catorze. Após votação o conselho ficou composto da seguinte maneira: Presidente: Julio Cesar Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, RG: 489.704-8 SSP/MT e CPF: 406.152.861-00; Vice-Presidente: Pedro Tercy, Prefeito Municipal de Denise, RG 256 936 SSP/MT e CPF: 241.108.411-00; Secretário: José Mauro Figueiredo, Prefeito Municipal de Arenápolis, RG: 10643694 SSP/SP e CPF 786.970.268-49. Nada mais havendo a tratar, eu Edson André Moura, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos.

Edson André Moura - Assistente Financeiro CISMNORTE
José Mauro Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenápolis
Cristovão Maçon - Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Julio Cesar Florindo - Prefeito Municipal de Barra do Bugres
Pedro Tercy Barbosa - Prefeito Municipal de Denise
Fábio Martins Junqueira - Prefeito Municipal de Tangará da Serra
Antonio Roberto Torres - Secretário Executivo CISMNORTE

CONFERE COM A ORIGINAL

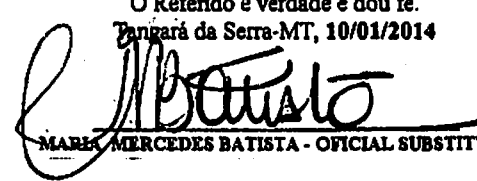
 1º Ofício

Prof. Fábio M. Junqueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal
Saúde

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (85) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: cart11tga@terra.com.br

Protocolizado sob nº 00023954 no Livro A-2 em 26/12/2013.
Averbado em 10/01/2014, sob o nº 00000525, no Livro A-4
no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

O Referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra-MT, 10/01/2014


MARIA MERCEDES BATISTA - OFICIAL SUBSTITUTA

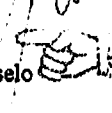
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (85) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: cart11tga@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[1v08Rp81]-FABIO MARTINS JUNQUEIRA.....

* Dou fé. Em Testemunho, de verdade
Tga da Serra-MT, 10 de janeiro de 2014

JOAO FONSECA SILVA - INTERVENIENTE AUTORIZADO
JOAO FONSECA SILVA

Selo: AJC51848 - Valor: 4,80
Cod Ato: 22 - Cod Serv: 173
Hora: 14:06:10
Consulte, www.tjmt.jus.br/selo

 Selo do Controle Digital

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (85) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: cart11tga@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado Ato de Notas e Registro
de Mato Grosso Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 103(1)

AJC52124

20,4

 Selo do Controle Digital

**ATA DE ELEIÇÃO E REUNIÕES
CONSELHO FISCAL
2014**



Luís Cláudio Rodrigues
Emerson Gomes Ferreira

Tangará da Serra
Denise -

Tatiana Regina Silva

Nova Marilândia

AOS VINTE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS DEZES SETE HORAS, NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM INTUITO DE ELEGEREM A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO PARA ATUAREM NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATOZE. APÓS PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADA, OS DOIS CONSELHEIROS PRESENTES DECIDIRAM POR REALIZAREM A ELEIÇÃO NUMA PRÓXIMA REUNIÃO, POIS NÃO HOUVE NÚMERO MÍNIMO DE CONSELHEIROS PRESENTES PARA FORMAR A NOVA DIRETORIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, OU, COSON. ANDRÉ NOVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TOS DOS.

E Sr. A. Nova - Assist. FINANC. PISANORTE, Ar. 1/L., 1990
R. Szimanski;

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se os membros do conselho fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense, para reunião extraordinária do Conselho Fiscal, para eleição da nova diretoria do conselho para o exercício de dois mil e quatorze. O secretário executivo em exercício Sr. Edson André Moura deu início a reunião informando a função do conselho fiscal, apresentou os membros atuais do conselho fiscal, passou a palavra ao presidente do conselho, Sr. Gilson Neckel. Deu início a (reun)ção, rotação. Após rotação, a diretoria ficou composta da seguinte forma: Presidente Gilson Neckel, conselheiros de Barra do Bugre CPF 049.563.378-09, vice-Presidente Islete Rosinha Szimanski CPF: 676.478.719-00 e secretaria: Bruna Lopes de Aguiar CPF: 526.990.722-49. Estiveram presentes na reunião os seguintes (mem) de conselheiros municipais de Saúde: Walter da Silva Neves CPF: 032.513.591-69 - Santo A.

José, Valteir Rosinha Szimanski - CPF: 676.478.719-
00 - Arênápolis, Buma Lopes de Aquino CPF: 526.990
722-49 - Sapé, Maria das Mercês Vieira CPF: 254.
768.288-50 - Nova Marilândia, Gilson Luis Neckel
CPF: 049.563.378-09 - Barra do Bugres, Carlos Si-
gueiredo Gomes CPF: 010.847.061-05 - Demise,
Grandeli Moreira CPF: 941.085.011-87 - Tongará
da Serra, Dilva Cirilo de Franca CPF: 503.713.411-04
Porto Estrela. Nada mais havendo a tratar, eu Ju-
lisa Celso da Silva dei a presente ata assinada
por mim e por todos os presentes.

Julisa Celso da Silva - Assistente Adm do Consórcio.
Dilma Cirilo de Franca, Grandeli Moreira,
Carlos Siqueira Gomes 010.847.065-05, Selyet Rosinha Szimanski,
Buma Lopes de Aquino, Maria das Mercês Vieira, Valteir da Silva
Menes, Gilson Luis Neckel.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois
mil e quatorze, reuniram-se na sede do Consórcio
Intermunicipal de Saúde, os membros do Conselho fis-
cal para reunião ordinária para emissão de parecer
do Conselho fiscal sobre as Contas Anuais do Consórcio
referente ao ano de dois mil e treze. O Sr
Edson André Moura - Secretário executivo em exercí-
cio, deu início a reunião apresentou a situação
financeira do Consórcio, fez um demonstrativo das
Contas Anuais do Consórcio referente ao ano de Dois
mil e Treze, onde foi discutido e analisado. Após discu-
tir e analisar o Sr. Gilson Neckel sugeriu que os
conselheiros municipais de Saúde, sobre dos responsáveis
pelo pagamento do Consórcio para que possa regula-
rizar a situação financeira do Consórcio e melhorar
o atendimento. Foi aprovado por unanimidade, (na)
dição, o Conselho emitir um parecer favorável em
relação as Contas Anuais do Consórcio referente

do ano de dois mil e treze. Nada mais havendo a tratar, Eu Juiz da Colômbia da Silva lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais presentes Juiz da Colômbia da Silva - Assistente Adm. Consórcio: Gilson Cirilo de Travençolo, Graudel Moreira, Carlos Figueiredo Gomes 010.847.061-05, Gilson Luisberti, Bruno Lopes de Aguiar, Lydio Romão Szymanski, Maria dos Mares Dias, Valter da Silva Alves.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde os membros do Conselho fiscal para reunião ordinária para tratar da seguinte ordem do dia: Informação sobre resultado final do julgamento das contas de dois mil e treze pelo TCE; Informação sobre situação financeira do Consórcio, e inadimplência dos municípios para com o mesmo e assuntos gerais. O Secretário executivo, Sr. Antonio Roberto deu início à reunião informando sobre o julgamento do TCE e as (recomendações) digo, recomendações feitas ao Consórcio, entre elas uma pessoa destinada a fiscalizar os contratos, sendo que a Prefeitura de Barra do Bugres estará destinando uma funcionária para essa função, que no momento está sendo fiscalizado pelo Secretário executivo, Sr. Antonio Roberto. O Sr. Antonio Roberto informou a situação financeira do Consórcio e os municípios inadimplentes. O Conselho solicitou ao Secretário executivo uma consulta ao Tribunal de Contas (obra) digo, sobre quais medidas a ser tomadas contra os municípios (inadimplentes) digo, inadimplentes. O Sr. Antonio Roberto falou sobre a aprovação do convênio com os hospitais e também sobre o chamamento público que vai ser publi-

de provavelmente na próxima semana. Nada
mais havendo a tratar, eu Juiz da Colhe da
Silva farei a presente ata assinada por mim
e os demais presentes. Juiz da Colhe da Silva

^{CUP} Juiz da Colhe da Silva, ^{ABELUPOULIS} Zolte R. Szumanski, ^{TSC} Grandeli Moreira,
^{SAPORAL} Bruna Lopes de Sousa, ^{AB} Gibson Luis Michel, ^{Proto Colhe da Silva} Odira Cirilo
de Frances, Valtier da Silva Neves. - STº Afonso
Antonio Roberto Gomes. Sec. Excl. CISA DORTG.

**ATAS DE ELEIÇÃO E REUNIÕES
CONSELHO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
2014**

Intermunicipal



Disse que em Tangará da Serra tem quatro Urologistas e estão conversando para os quatro atenderem. Informa também que está credenciando uma Dermatologista. Dr. Valter vai atender amanhã em Barra e depois em Tangará da Serra. Dra. Delaize atenderá dia 29 e 30 de agosto e que o oftalmologista Dr. Rodrigo vai atender em Nova Olímpia. O presidente agradece ao Roberto e diz que vai preparar a data e encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai por mim e presentes assinada: Maria das Graças S.S. Mendes, Monica Uli da Silva, Restrepo, Roberto Tom, Sec. Exec. DISMORTE.

Tairo José dos Santos Ayres S.M.S. Nova Olímpia.
 Helina Maria Cardin poor S.M.S. Longo do Reno.
 Maria Valeria Goulart Wegler S.M.S. Santa Helena.
 Aparecida Cleitany Poling S.M.S. Nova Jaulândia.
 S.M.S. Genise Faleiros S.M.S. Barro do Bugre.

ATA 06/2013
 Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, no gabinete do prefeito municipal de Tangará da Serra, reuniram-se os membros do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio para eleger a nova diretoria do Conselho para o exercício de dois mil e quarente e na ausência do Presidente e do Vice-Presidentes do Conselho, a secretária Maria das Graças Souza Santos, presidiu a reunião e deu início a eleição para a nova diretoria. Após votação a diretoria ficou composta da seguinte forma: Presidente - Maria das Graças Souza dos Santos Mendes, Secretária Municipal de Saúde de Arapódis, CPF: 395.516.521-34, NIS: 1. Presidente - Zélia Gama dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Bussu, CPF: 007.477.231-76; Secretária - Claudilene Solano, Secretária Municipal de Saúde de Sapzal. Nada mais havendo a tratar, eu, Edson André Moreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos.

Edson André Mota - Assist. Financ. Cism Norte

Aplicada Clestiane Costa SV Indira - SMS Nova Marilândia - MT

Eléia Gama dos Santos - SMS Denise - MT

Maria das Graças Souza dos Santos Mendes - Cuiabá - MT

Claudilene Solano - SMS Sapezal - MT

Caroline Nery Junqueira de Deus - MT

Ala Felippi SMS Nova Olímpia - MT

EM TEMPO: ONDE SE LÊ SECRETÁRIA: CLAUDILENE SOLANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL, LÊ-SE SECRETÁRIA: CLAUDILENE SOLANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL, CPF: 482.106.171-68.

ATA 04/2014

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATOZES, AS DEZ HORAS, NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TANGARÁ DA SERRA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE Pauta: DISCUSSÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA DE BARRA DO BUGRES, pelo Consórcio; Assuntos Gerais de Interesse do Consórcio. A Presidente do Conselho, Sra. MARIA DAS GRAÇAS, ABRE A REUNIÃO E TRAZ AOS PRESENTES A PROPOSTA FEITA pelo Conselho Diretor do Consórcio, PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA EM BARRA DO BUGRES SEJA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO. Após discussão ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO, OS MEMBROS APOIAM A IDÉIA DOS PROPOSITOS E SE COMPROMETERAM A COLABORAR NESTE PROCESSO. EM SEGUIDA DEU-SE INÍCIO A DISCUSSÃO SOBRE VALORES PROPOSTOS POR HOSPITAIS PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATUAIS DO CONSÓRCIO. Após discussão, OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PRESENTES DESTACARAM A NECESSIDADE QUE OS MUNICÍPIOS TOCA DE QUE ESSES HOSPITAIS SE CREDENCIEM AO CONSÓRCIO, MAS TAMBÉM RECONHECERAM QUE ALGUNS VALORES PROPOSTOS ESTÃO MUITO ALÉM DA REALIDADE DO QUE O CONSÓRCIO PODE PAGAR. DESTA MANEIRA, O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, AGUARDA DECISÃO E ANÁLISE DO CONSELHO DIRETOR SOBRE O REFERIDO ASSUNTO, POIS O MESMO É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL pelas decisões finais DA ENTIDADE. NADA MAIS HA.

VENDO A TRATAR, EU, GOSON ANDRÉ MOURA, LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS.

GOSON A. MOURA - Assist. Financeiro CISQUINORTE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio, para reunião ordinária, no auditório da Câmara Municipal de Tangará da Serra. O Secretário executivo do Consórcio Sr. Antonio Roberto deu início a reunião, passou a palavra para a presidente Maria das Graças que cumprimentou a todos, informando a todos a importância do Consórcio e a demanda dos profissionais de Saúde; o Sr. Roberto fez o uso da palavra informando a situação do Consórcio, informou que há profissional que não recebe há seis meses, e que houve um apontamento do Tribunal por falta de pagamento de INSS por falta de recurso. A secretária Municipal de Denise, Sr. Zélia, sugeriu que não fosse aberto caso de urgência/emergência para municípios que estão com pagamento em atraso, que a responsabilidade(d) dele é do gestor. O Sr. Roberto informou a situação do PAIC, que o valor entra na conta do PAIC e os municípios não estão repassando ao Consórcio, informou os débitos de todos os municípios. O Sr. Roberto prosseguiu apresentando a proposta do hospital na prestação de serviços de ortopedia e traumatologia. Ficou definido que cada município deverá mandar uma proposta para pagamento da dívida atrasada até o dia da reunião com os prefeitos, e manter as parcelas em dia, inclusive a cota mensal sob pena de corte dos atendimentos. Entrou em votação.

a Tabela do Grupo Hospitalar que foi aprovada para (p) homologação do Conselho Diretor a Tabela de Urologia foi definido que será pago o mesmo valor da unimed. O Sr Roberto passou os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas referente ao ano 2013 (dois mil e treze). Nada mais havendo a tratar eu Juécia Coelho da Silva Jarrei a presente ata assinada por mim e todos os presentes Juécia Coelho da Silva

Ass - Nova Brasilândia Ass. Vinha do Milho
Deante Steger Secretária Campo Novo do Parecis
Jairo José dos Santos Ayres, Kleiton da Costa Melo, Angélica dos Santos,
Márcia das Graças Souza Santos Mendes - Arapariópolis
Élvia Gama dos Santos - Denise
Karin Palena Goulart Segler - Santo Afonso

Márcia Saravento Siqueira - Altine Príncipe Jucá. Pato Estrela
Rubens Roberto - Av. Sen. Eustáquio CISA NORO.
Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio para reunião ordinária no auditório da Câmara Municipal de Tongará da Serra. Havendo poucos presentes a reunião foi transferida para o período vespertino. Nada mais havendo a tratar eu Juécia Coelho da Silva Jarrei a presente ata assinada por mim e os demais presentes. Juécia Coelho da Silva Assistente administrativo CISA NORTE
Ass. Roberto Tavares Sec. Exec. CISA NORO.

Jairo José dos Santos Ayres B. Buga S.M.S
Márcia das Graças Souza Santos Mendes Presidente
Kleiton da Costa Melo Sec. Angélica dos Santos

Ata de reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Be.ão do

A reunião para o grande número de abastecimento
 da Câmara Municipal de Tangará da Serra
 no dia nove de julho às dezesseis horas. Iniciou a
 reunião o Sr. Roberto, Diretor do Consórcio que
 falou da dificuldade por falta de recursos,
 que suspendeu o atendimento no hospital de
 Barra do Bugres e Nova Olímpia. É que a
 dificuldade se dá pelos municípios inadimplentes
 e a falta do repasse do PAICI por parte
 do estado. A única forma de resolver é
 reunir os prefeitos e para isso diz que
 necessita da ajuda dos secretários para
 garantir a presença dos mesmos, para
 decidir que atitude tomar, quem sabe até
 judicializar os municípios que fizeram neg-
 ociação e não cumpriram o pagamento. Decidi-
 ram após discussão que a reunião será
 marcada com prefeitos e secretários na
 terça ou sexta-feira da semana seguinte.
 Não havendo nada mais a tratar eu Maria
 das Graças Souza Santos Mendes lavrei a presente
 ata, assinada por mim e os demais presentes.
 Maria das Graças S. Mendes - Presidente

Renato Steiger, Sec. de Saúde Campo Novo do Parecis
 Jairo José dos Santos Aguiar, Sec. de Saúde Barra do
 Bugres, Márcio de Vaz - Sec. de Saúde - Zafre, Maria Valéria Joubert
 Steiger - SMS - Santa Maria. Renato da Costa Melo SMS TBA.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às
 nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Tangará da Serra,
 reuniram-se os membros do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consó-
 rcio para reunião ordinária com a seguinte pauta: discussão sobre
 convênio de hospital com o consórcio; discussão sobre o organiza-
 to do consórcio para o exercício de dois mil e quinze; assuntos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS PARA COM O CONSÓRCIOPOSIÇÃO EM 31/12/2014

MUNICÍPIO	2012	2013	2014	TOTAL
ARENÁPOLIS	106.192,65	91.046,91	74.017,50	271.257,06
BARRA DO BUGRES	0,00	24.367,50	292.410,00	316.777,50
BRASNORTE	0,00	39.166,36	38.738,24	77.904,60
CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00	0,00	123.049,56	123.049,56
DENISE	0,00	0,00	28.909,05	28.909,05
NOVA MARILÂNDIA	0,00	0,00	57.594,22	57.594,22
NOVA OLÍMPIA	0,00	0,00	136.715,04	136.715,04
PORTO ESTRELA	131.480,86	0,00	41.305,88	172.786,74
SANTO AFONSO	0,00	6.549,14	3.073,81	9.622,95
SAPEZAL	0,00	0,00	16.984,19	16.984,19
TANGARÁ DA SERRA	507.367,12	214.944,32	324.257,19	1.046.568,63
TOTAL	745.040,63	376.074,23	1.137.054,68	2.258.169,54

Atenciosamente

Antonio Roberto Torres
Administrador – CRAMT. Nº 3340
Secretário Executivo do CISMNORTE

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 2012
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVER	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	TOTAL
3343 1105	Arenápolis	14.691,89	16.389,79	13.213,28	24.017,45	17.128,58	22.848,14	30.784,95	32.511,25	29.935,09	18.024,81	14.487,85	10.383,78	244.397,88
3361 3001	Barra do Bugres	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.376,50	24.376,50	292.428,00
3592 3200	Brasnorle	20.072,53	14.087,55	19.526,22	24.544,62	33.702,37	28.588,64	21.579,77	23.080,97	29.781,26	33.425,86	20.589,80	13.385,83	280.425,42
3382 5100	C Novo Parecis	25.049,53	24.070,50	28.246,47	26.594,09	28.590,09	26.640,93	22.858,83	35.091,91	32.653,16	51.114,27	36.314,64	54.786,32	392.010,74
3342 1397	Denise	16.035,94	13.433,07	19.262,33	18.465,18	37.758,66	24.035,33	36.629,07	18.036,51	20.342,89	18.074,80	16.242,06	9.528,53	247.844,37
3352 1133	Nova Marília	5.039,38	6.444,90	7.485,73	7.414,17	17.926,74	15.842,32	15.365,85	14.207,88	12.877,16	10.833,80	4.837,28	2.434,40	120.709,57
3332 1130	Nova Olímpia	14.605,50	16.850,88	39.610,53	36.355,98	35.862,55	31.587,17	26.724,98	37.438,75	36.579,16	33.594,25	37.078,50	31.185,89	377.972,14
3384 1159	Porto Estrela	12.095,38	11.617,84	13.822,44	14.640,85	14.157,55	12.799,14	12.354,58	23.837,92	9.678,47	5.232,06	4.969,65	8.370,36	143.576,24
3312 1160	Santo Afonso	4.551,06	4.975,53	6.421,87	5.275,48	4.221,49	3.232,40	3.232,40	2.897,50	5.295,25	3.570,24	3.363,25	2.760,25	49.856,72
3383 4500	Sapezal	31.455,73	16.913,90	43.288,06	35.302,09	59.375,13	43.359,75	42.112,35	42.400,40	49.475,55	88.776,50	35.866,20	21.536,39	513.842,05
3326 1121	Tang da Serra	76.724,57	72.990,66	68.468,04	68.479,46	74.598,25	99.071,96	105.335,94	119.821,05	124.815,89	113.180,61	104.482,37	86.312,77	1.114.281,57
3326 6595	Tang da Serra											86.268,21	57.492,50	
	TOTAL	244.689,01	222.122,12	283.692,48	289.956,87	347.688,91	330.354,28	341.346,22	373.749,62	375.801,38	400.194,70	388.976,30	322.533,52	3.777.344,70

Sombreado - pagos

Em aberto

COTA ATU	AG.	VL DÉBITOS
7.401,75	1.318	106.192,65
24.367,50	832	
10.481,25	3.945	
16.741,50	3.036	
7.761,75	3.669	
1.736,25	1.318	
14.605,50	3.644	
3.008,25	832	131.480,86
2.141,25	1.318	
10.690,50	1.590	
57.482,75	1.321	507.367,12
156.428,25		

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 2013
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	TOTAL	COTA ATU	AG.	VL DÉBITOS
3343 1105	Arenápolis	9.366,89	8.132,22	14.848,33	18.598,43	7.401,75	7.401,75	31.520,15	22.235,66	11.859,99	9.074,49	8.954,87	7.401,75	156.794,28	7.401,75	1.318	91.046,91
3343 1002	Arenápolis																
3361 3001	Barra do Bugres	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	27.900,80	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	295.943,30	24.367,50	832	24.367,50
3361 2133	Barra do Bugres																
3592 3200	Brasão Norte	12.778,27	17.245,48	29.703,47	50.745,50	32.675,57	48.125,57	24.880,14	17.705,07	52.146,25	34.826,97	39.166,36	29.865,83	372.159,41	10.481,25	3.945	39.166,36
3592 2156	Brasão Norte																
3382 5100	C.Novo Parecis	32.974,32	30.829,32	22.220,79	35.199,47	39.668,83	16.741,50	37.035,77	27.594,20	40.332,95	43.555,55	35.882,04	29.711,07	391.745,81	16.741,50	3.036	
3604 2105	C.Novo Parecis																
3342 1397	Denise	18.294,22	13.572,40	21.986,41	20.631,58	24.752,56	7.761,75	7.761,75	17.431,51	22.571,13	16.966,37	19.520,48	11.488,14	202.718,30	7.761,75	3.669	
3342 1225	Denise																
3352 1133	Nova Marilândia	5.073,61	6.232,89	7.385,44	8.650,70	12.898,01	3.890,70	15.222,02	8.084,53	9.397,01	6.571,64	6.395,31	7.139,77	96.922,63	1.736,25	1.318	
3352 1212	Nova Marilândia																
3332 1130	Nova Olímpia	30.526,05	22.139,24	29.709,64	44.168,49	41.363,82	58.360,57	59.208,05	21.428,07	43.292,90	63.610,18	61.883,88	53.912,38	529.603,27	14.605,50	3.644	
3332 1733	Nova Olímpia																
3384 1159	Porto Estrela	4.840,30	3.008,25	10.720,67	6.616,40	7.451,49	5.514,49	15.702,78	20.373,29	15.608,10	9.865,16	6.686,75	12.264,17	118.651,85	3.008,25	832	
3384 1244	Porto Estrela																
3312 1160	Santo Afonso	2.852,25	3.626,49	3.098,32	4.147,90	4.153,04	2.141,25	2.141,25	6.590,57	7.140,38	8.731,15	9.823,71	6.901,97	61.346,28	2.141,25	1.318	6.549,14
3312 1180	Santo Afonso																
3383 4500	Sapezal	21.897,80	10.690,50	20.133,03	18.147,02	27.884,45	29.202,25	55.303,73	33.367,25	30.184,10	43.199,70	45.155,86	21.943,21	357.088,90	10.690,50	1.590	
3383 0200	Sapezal																
3311 9600	Tang. da Serra	107.470,00	97.024,02	134.465,92	103.099,43	132.260,77	129.569,23	99.102,49	136.679,15	134.816,56	96.431,58	64.790,87	70.219,30	1.305.929,32	57.492,75	1.321	214.944,32
3311 4863	Tang. da Serra																
TOTAL	TOTAL	270.441,21	236.868,31	318.595,52	334.372,42	358.391,09	333.076,56	372.245,63	318.151,73	391.716,87	373.697,72	325.903,20	275.215,09	3.888.903,35	156.428,25		376.074,23

Sombreado - pegos
Em aberto

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS 2014
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

	MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	TOTAL
3343 1105	Arenápolis	11.039,27	7.810,31	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	7.401,75	92.867,08
3343 1002	Arenápolis													
3361 3001	Barra do Bugres	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	24.367,50	292.410,00
3361 2133	Barra do Bugres													
3392 3200	Brasão	19.899,95	13.912,40	24.041,91	42.300,75	38.228,67	29.622,49	33.379,00	28.392,84	38.410,32	50.982,30	33.344,58	38.738,24	391.263,45
3392 2156	Brasão													
3392 5100	C Novo Parecis	55.619,58	21.656,55	45.542,85	55.073,01	26.200,48	30.657,66	16.741,50	16.741,50	16.741,50	16.741,50	47.759,92	41.806,64	391.276,69
3904 2105	C Novo Parecis													
3342 1397	Denise	13.027,30	17.039,98	11.178,87	10.386,34	17.913,48	21.480,94	7.761,75	12.235,57	7.761,75	15.627,15	19.991,01	13.457,58	167.871,72
3342 1225	Denise											3.184,32	1.355,22	
3352 1133	Nova Marilândia	10.822,31	1.736,25	7.184,07	1.736,25		5.348,38	18.280,57	10.309,97	14.245,49	10.609,56	3.498,41	10.960,19	96.467,70
3352 1212	Nova Marilândia													
3332 1130	Nova Olímpia	27.188,80	36.051,32	44.647,24	23.367,65	57.242,17	54.551,47	14.605,50	33.331,63	58.658,50	50.075,87	48.654,82	34.226,44	482.602,41
3332 1733	Nova Olímpia													
3384 1159	Porto Estrela	18.577,27	7.036,91	15.999,66	10.075,27	24.646,39	8.447,29	25.585,93	11.736,36	8.755,51	9.868,45	17.773,53	5.216,61	153.719,18
3384 1244	Porto Estrela													
3312 1160	Santo Afonso	2.141,25	4.313,97	6.739,16	3.907,87	3.494,11	6.085,81	2.141,25	2.141,25	2.867,94	4.532,59	3.177,87	3.073,81	44.616,88
3312 1180	Santo Afonso													
3383 4500	Sapezal	37.031,80	10.690,50	10.690,50	52.892,70	55.220,98	37.283,31	35.880,50	99.537,65	100.289,31	34.079,15	95.048,60	50.221,59	618.846,57
3383 0200	Sapezal												33.237,40	
3311 9600	Tang da Serra	86.202,19	69.010,64	73.549,51	72.872,80	81.376,31	84.294,14	103.033,04	86.708,36	109.073,79	129.393,84	100.179,22	95.494,85	1.093.180,79
3311 4863	Tang da Serra													
Súnia 6310	TOTAL	295.911,22	213.626,33	271.343,02	304.381,89	337.828,07	309.550,74	289.158,29	334.904,38	388.574,36	353.689,76	404.381,53	359.557,82	3.825.130,47

Sombrados - pagos
Em aberto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE
COTA MENSAL DOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXAMES, INTERNAÇÕES E REPASSE

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO *	CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO	VALOR PARA ATENDIMENTO**	CUSTO FIXO ***	CONTRAPARTIDA SES****
ARENÁPOLIS	9.869	7.401,75	5.773,37	1.628,38	3.386,24
BARRA DO BUGRES	32.490	24.367,50	19.006,65	5.360,85	11.147,92
BRASNORTE	13.975	10.481,25	8.175,38	2.305,87	4.795,09
CAMPO NOVO DO PARECIS	22.322	16.741,50	13.058,37	3.683,13	7.659,09
DENISE	10.349	7.761,75	6.054,17	1.707,58	3.550,94
NOVA MARILÂNDIA	2.315	1.736,25	1.354,28	381,97	794,32
NOVA OLÍMPIA	19.474	14.605,50	11.392,29	3.213,21	6.681,89
PORTO ESTRELA	4.011	3.008,25	2.346,44	661,81	1.376,25
SANTO AFONSO	2.855	2.141,25	1.670,18	471,07	979,61
SAPEZAL	14.254	10.690,50	8.338,59	2.351,91	4.890,81
TANGARÁ SERRA	76.657	57.492,75	44.844,35	12.648,40	26.302,44
TOTAL	208.571	156.428,25	122.014,07	34.414,18	71.564,60

* FONTE IBGE = 2007

** VALOR A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO ENTRE CONSULTA, EXAMES E INTERNAÇÃO CLÍNICA/CIRÚRGICA

*** 22% DA COTA DO MUNICÍPIO

**** VALOR A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO APÓS REPASSE DA SES

VALOR DE R\$ 0,75/HABITANTE

*Falta
Cota
07.12.2007*

(R)



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 2.01.02.01.00.00
Mês de: Agosto de 2014

1685 - BANCO DO BRASIL - C.MOV.

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/2014 - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO			0,00
Menos:			60.855,67
01/07/2006 - CH-000000	0,01		
11/02/2010 - CH 855115 A MENOR NO BANCO	0,10		
14/01/2011 - CH 855944 A MENOR	0,14		
15/08/2014 - CH-858253 Empenho - 0003200 - Credor: H & A CIRURGIA PLASTICA E ENDOCRINOLOGIA MEDICA	6.429,78		
29/08/2014 - CH-858269 Empenho - 0019500 - Credor: FERNANDA DE MATTOS - ME	210,70		
29/08/2014 - CH-858268 Empenho - 0015303 - Credor: DALMOLIN & CIA LTDA - POLO CENTRO	910,00		
29/08/2014 - CH-858270 Empenho - 0004200 - Credor: SQUILLAGE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA	1.209,36		
29/08/2014 - CH-858260 Empenho - 0002200 - Credor: CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA	1.224,72		
9/08/2014 - CH-858267 Empenho - 0003200 - Credor: H & A CIRURGIA PLASTICA E ENDOCRINOLOGIA MEDICA	1.373,77		
29/08/2014 - CH-858261 Empenho - 0011600 - Credor: RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA	1.553,04		
29/08/2014 - CH-858262 Empenho - 0003000 - Credor: GASTROCLINICA E ANESTESIOLOGIA S/S LTDA	1.654,80		
29/08/2014 - CH-858265 Empenho - 0002600 - Credor: E.Z.C.GOMES CLINICA MEDICA	3.404,16		
29/08/2014 - CH-858264 Empenho - 0002600 - Credor: E.Z.C.GOMES CLINICA MEDICA	3.612,98		
29/08/2014 - CH-858271 Empenho - 0004100 - Credor: SALVATORI E HOMSI LTDA-ME	5.507,46		
29/08/2014 - CH-858263 Empenho - 0003000 - Credor: GASTROCLINICA E ANESTESIOLOGIA S/S LTDA	5.584,95		
29/08/2014 - CH-858266 Empenho - 0003200 - Credor: H & A CIRURGIA PLASTICA E ENDOCRINOLOGIA MEDICA	7.389,70		
29/08/2014 - CH-858259 Empenho - 0004100 - Credor: SALVATORI E HOMSI LTDA-ME	20.790,00		
Mais:			224.463,91
29/12/2006 - 2006-12-29 - EXTRATO		2,34	
30/04/2009 - CH 854282 A MAIOR NO BANCO		0,10	
31/08/2009 - CH854724 A MAIOR		3,00	
31/12/2010 - CHEQUE N 855864 A MAIOR		0,60	
29/08/2014 - APLICAÇÃO		224.457,87	
31/08/2014 - SALDO MENSAL			163.608,24

Wulfo Cesar Figueiredo
Presidente do CIS Médio Norte

Antonio Roberto Torres
Tesorero

Priscila Caires de Quadros
Contabilista
CPF: 020.583.371-31 - CRC: MT 015388/O-0



Extrato conta corrente

A33T011150804462006
01/09/2014 11:57:16

Cliente - Conta atual

Agência 1321-8
Conta corrente 1685-3 CONS INTERMUNICIPAL SAUDE
Período do extrato 08/2014

Lançamentos

Diário	Movimentos	D	Debitado	Historico	Documentos	Valor R\$	Saldo
31/07/2014				Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2014				TEO Credito em Conta	05/2014	9.839,739	57.242,17 C
01/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	57.242,17 D 0,00 C
04/08/2014				Cheque		858,248	1.097,38 D
04/08/2014				+ Transferência on line		550.046.000.030.917	11.900,00 D
04/08/2014				04/08 0046 30917-6 L. C. SERVICOS			
04/08/2014				+ Transferência on line		551.321.000.005.291	8.570,44 D
04/08/2014				04/08 1321 5291-4 F A CANHOTO &			
04/08/2014				+ Transferência on line		551.321.000.013.163	1.391,31 D
04/08/2014				04/08 1321 13163-6 DURA LEX SISTE			
04/08/2014				+ Transferência on line		551.321.000.054.028	265,04 D
04/08/2014				04/08 1321 54028-5 LUSIMAR CONSTA			
04/08/2014				+ Transferência on line		551.590.000.008.388	1.977,00 D
04/08/2014				04/08 1590 8388-7 ASSOC MISS DE			
04/08/2014				+ Transferência on line		553.644.000.005.240	44.826,54 D
04/08/2014				04/08 3644 5240-X R G LIMA MEDEI			
04/08/2014				+ Transferência on line		554.696.000.013.699	4.121,32 D
04/08/2014				04/08 4696 13699-9 DEAN OLIVEIRA			
07/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	74.149,03 C 0,00 C
07/08/2014				Cheque		858,252	1.817,86 D
07/08/2014				+ Transferência on line		551.182.000.019.633	6.949,25 D
07/08/2014				07/08 1182 19633-9 VANDERCI ELVIS			
07/08/2014				+ Transferência on line		551.182.000.045.774	4.987,50 D
07/08/2014				07/08 1182 45774-4 RICARDO MONTIB			
07/08/2014				+ Transferência on line		551.590.000.023.228	7.937,27 D
07/08/2014				07/08 1590 23228-9 CADES - CENTRO			
07/08/2014				+ Impostos		80,701	1.479,67 D
07/08/2014				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	23.171,55 C
08/08/2014				+ Transferência on line	02/2014	553.669.000.007.007	3.417,12 C
08/08/2014				08/08 3669 7007-6 PM DENISE -FUS			
08/08/2014				+ Transferência on line	02/2014	553.669.000.007.007	5.000,00
08/08/2014				08/08 3669 7007-6 PM DENISE -FUS			
08/08/2014				+ Pagamento de Titulo		80,801	82
08/08/2014				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
08/08/2014				+ Pagto conta telefone		80,802	
08/08/2014				01/14 BRT CELULAR			
08/08/2014				+ Pgto conta água		80,803	
08/08/2014				SAMAE-TANGARA SERRA			
08/08/2014				+ Pagto conta telefone		80,804	
08/08/2014				BRASIL TELECOM (MT)			
11/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	
11/08/2014				Estorno de Débito		858,221	
11/08/2014				Cheque Compensado		858,221	
12/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	
12/08/2014				+ Transferência on line		553.945.000.013.516	
12/08/2014				12/08 3945 13516-X FUNDO MUNICIPA			
12/08/2014				+ Transferência on line		553.945.000.013.516	
12/08/2014				12/08 3945 13516-X FUNDO MUNICIPA			
12/08/2014				Cheque		858,251	
13/08/2014				BB CP Admin Supremo		70	
13/08/2014				+ Transferência on line		661.318.000.008.430	
13/08/2014				13/08 1318 8430-1 PREF MUN NOVA			

02/2014
MARILANDIA

13/08/2014	Transferência on line	05/2014	661.318.000.008.490	1736,25 C
13/08/2014	13/08/1318.8430-1 PREF MUN NOVA	marilandia		
13/08/2014	Cheque Compensado		858.250	76,00 D
13/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	3.396,50 D 0,00 C
14/08/2014	Cheque Compensado		858.249	85,00 D
14/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	85,00 C 0,00 C
15/08/2014	+ Recebimento Fornecedor	09.05/2014	235.536	16.197,82 C PAICI
15/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO N			
15/08/2014	14/08/2014 CH DEVOLV COM IRREGULARID		858.249	85,00 C
15/08/2014	+ Transferência on line		550.832.000.006.203	9.554,77 D
15/08/2014	15/08 0832 6203-0 TORRES CARDIOL			
15/08/2014	+ Transferência on line		551.492.000.038.714	7.259,00 D
15/08/2014	15/08 1492 38714-2 DIS - DIAGNOST			
15/08/2014	+ Transferência on line		551.590.000.008.388	1.163,68 D
15/08/2014	15/08 1590 8388-7 ASSOC MISS DE			
15/08/2014	Transferência on line		551.590.000.018.364	512,20 D
15/08/2014	15/08 1590 18364-4 B L LITVINSKI			
15/08/2014	Cheque Compensado		858.249	685,00 D
15/08/2014	14/08/2014 Estorno Resgate Automátic		70	85,00 D
15/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	2.976,83 C 0,00 C
18/08/2014	Transferência on line	03/2014	661.318.000.018.776	3.580,70 C PAICI
18/08/2014	18/08 1318 18776-2 PAICI			
18/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	3.580,70 D 0,00 C
19/08/2014	Transferência on line	07-14/2013 12.4.5/2014	661.590.000.022.712	40.249,92 C PAICI
19/08/2014	19/08 1590 227 1239 FMS PAICI			
19/08/2014	+ Transferência on line		550.046.000.030.917	12.110,00 D
19/08/2014	19/08 0046 30917-6 L. C. SERVICOS			
19/08/2014	+ Transferência on line		550.832.000.036.595	4.375,80 D
19/08/2014	19/08 0832 36595-5 LUIZ GUSTAVO R			
19/08/2014	+ Transferência on line		551.321.000.010.150	1.343,79 D
19/08/2014	19/08 1321 10150-8 CLINICA INTEGR			
19/08/2014	+ Pagamento de Título		81.901	95,00 D
19/08/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
19/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	22.325,33 D 0,00 C
20/08/2014	+ Impostos		82.001	1.163,80 D
20/08/2014	PREF MUN B BUGRES MT			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.002	5.457,76 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 2451265000131 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.003	1.127,28 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 14677583000285 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.004	1.196,47 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 1410312000136 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.005	676,50 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 14919776000114 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.006	3.966,70 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 873794000106 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.007	1.546,93 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 12834261000196 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.008	339,68 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 7093364000102 - 07/2014			
20/08/2014	+ INSS Arrecadação		82.009	361,35 D
20/08/2014	GPS- Ident.: 7221551000124 - 07/2014			
20/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	15.836,47 C 0,00 C
21/08/2014	+ Pagamento conta luz		82.101	263,85 D
21/08/2014	REDE CEMAT			
21/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	263,85 C 0,00 C
22/08/2014	Transferência on line	03/2014	553.669.000.041.255	3.754,85 C PAICI
22/08/2014	22/08 3669 1255-0 PAICI			
22/08/2014	+ Transferência on line		661.321.000.046.736	315.736,29 C PAICI
22/08/2014	22/08 1321 46736-7 FMS - PAICI			
22/08/2014	Transferência on line	08/2014	661.590.000.006.922	199.537,65 C
22/08/2014	22/08 1590 6922 11 PM DE SAREZAL			
22/08/2014	BB CP Admin Supremo		70	419.028,79 D 0,00 C
25/08/2014	+ Transferência on line		550.832.000.022.136	16.179,24 D
25/08/2014	25/08 0832 22136-8 EDESIO SILVA F			

* R\$ 19.563,24 - ref. n de 09-12/2013
R\$ 20.686,69 - " " 1,2,4,5/2014

25/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.030.913	76.861,92 D
	25/08 1321 DATA MED 00002451265000131		
25/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.043.687	317,17 D
	25/08 1321 43687-9 ALESSANDRO ZUC		
25/08/2014	+ Transferência on line	551.412.000.039.016	8.178,73 D
	25/08 1412 39016-X EMIR TAMADA JU		
25/08/2014	+ Transferência on line	551.492.000.038.714	91.608,13 D
	25/08 1492 38714-2 DIS - DIAGNOST		
25/08/2014	+ Transferência on line	551.590.000.012.516	4.397,08 D
	25/08 1590 12516-4 SIOMARA TENROL		
25/08/2014	+ Pagamento de Título	82.501	1.180,71 D
25/08/2014	+ Impostos	82.502	2.412,98 D
	RFB- DARF PRETO CALCULADO		
25/08/2014	+ Impostos	82.503	2.795,18 D
	PM TANGARA ARRECADACAO		
25/08/2014	+ Impostos	82.504	2,44 D
	PM TANGARA ARRECADACAO		
25/08/2014	+ Impostos	82.505	1.486,69 D
	PM TANGARA ARRECADACAO		
25/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	205.420,27 C 0,00 C
25/08/2014	+ Transferência on line	661.321.000.054.636	76.721,69 C
	25/08 1321 54636-4 FUNDO MUNICIPAL		
26/08/2014	+ Prefeitura	18.581	1.689,72 C
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT		
26/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	78.411,41 D 0,00 C
27/08/2014	+ Transferência on line	553.669.000.011.255	3.754,85 C PAI CI
	27/08 3669 11255-0 PAICI		
27/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.010.150	1.369,31 D
	27/08 1321 10150-8 CLINICA INTEGR		
27/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.021.082	9.773,17 D
	27/08 1321 21082-X EVIDENCIA CLIN		
27/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.030.913	65.668,83 D
	27/08 1321 DATA MED 00002451265000131		
27/08/2014	+ Transferência on line	551.321.000.044.356	467,60 D
	27/08 1321 44356-5 INSTITUTO DIAG		
27/08/2014	+ Transferência on line	551.590.000.018.364	256,10 D
	27/08 1590 18364-4 B L LITVINSKI		
27/08/2014	+ Transferência on line	553.499.000.025.026	12.801,25 D
	27/08 3499 25026-0 SMHO SERVICOS		
27/08/2014	+ Transferência on line	553.499.000.025.026	6.851,75 D
	27/08 3499 25026-0 SMHO SERVICOS		
27/08/2014	+ Transferência on line	553.644.000.005.240	32.841,67 D
	27/08 3644 5240-X R G LIMA MEDEI		
27/08/2014	+ Transferência on line	553.644.000.031.243	33.397,03 D
	27/08 3644 31243-6 SANCHES OLIVEI		
27/08/2014	+ Transferência on line	554.696.000.013.699	2.785,98 D
	27/08 4696 13699-9 DEAN OLIVEIRA		
27/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	162.257,84 C 0,00 C
28/08/2014	+ Transferência on line	661.321.000.046.736	26.311,35 C PAI CI
	28/08 1321 46736-7 FMS - PAICI		
28/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	26.311,35 D 0,00 C
29/08/2014	Depósito Online	2.651.224.541	45,00 C
29/08/2014	+ Transferência on line	661.318.000.016.776	93.580,70 C PAI CI
	29/08 1318 16776-2 PAICI		
29/08/2014	+ Recebimento Fornecedor	661.219	16.741,50 C
	CAMPO NOVO DO PARECIS PREFEITURA MU		
29/08/2014	+ Transferência Agendada	132.100.000.011.020	1.262,19 D
	27/08 1321 11020-5 SUZI DE ALMEID		
29/08/2014	+ Transferência Agendada	132.100.000.034.758	1.262,19 D
	27/08 1321 34758-2 PRISCILA CAIRE		
29/08/2014	+ Transferência on line	132.100.510.044.040	760,26 D
	27/08 1321 510044040-2 NIVALDINA MARI		
29/08/2014	+ Transferência on line	132.100.510.056.588	1.648,57 D
	27/08 1321 510056588-4 JUCELIA COELHO		
29/08/2014	+ Transferência on line	132.100.510.056.921	2.312,07 D

	27/08 1321 510056921-9 EDSON ANDRE MO			
29/08/2014	+ Transferência on line	132.100.510.058.212	1.098,38 D	
	27/08 1321 510058212-6 ELEN SOARES AR			
29/08/2014	+ Transferência Agendada	366.900.000.026.729	6.794,30 D	
	27/08 3669 26729-5 ANTONIO R TORR			
29/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	5.229,24 D	0,00 C
31/08/2014	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0098014 ANTONIO ROBERTO TORRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33T011150804462009
01/09/2014 11:59:31

Cilente
Agência 1321-8
Conta 1685-3 CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Mês/ano referência AGOSTO/2014

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

31/07/2014	SALDO ANTERIOR	723,77	191,271870
29/08/2014	SALDO ATUAL	727,53	191,271870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	723,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	3,76
SALDO ATUAL =	727,53

Valor da Cota

31/07/2014	3,784005574
29/08/2014	3,803622777

Rentabilidade

No mês	0,5184
No ano	4,0781
Últimos 12 meses	5,8012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

31/07/2014	SALDO ANTERIOR	75.272,96	27.496,757530
01/08/2014	APLICAÇÃO	57.242,17	20.904,916689
04/08/2014	RESGATE	74.149,03	27.072,494225
07/08/2014	APLICAÇÃO	2.410,86	880,226191
07/08/2014	RESGATE	23.171,55	8.453,851171
07/08/2014	APLICAÇÃO	1.162,88	424,263065
07/08/2014	APLICAÇÃO	22.008,67	8.029,587866
07/08/2014	APLICAÇÃO	7.824,89	2.854,098984
11/08/2014	RESGATE	100,00	36,465487
12/08/2014	APLICAÇÃO	8.658,61	3.156,655647
13/08/2014	APLICAÇÃO	3.896,50	1.397,946862
14/08/2014	RESGATE	85,00	30,973009
15/08/2014	ESTORNO DE RESGATE	85,00	30,973009
15/08/2014	RESGATE	2.976,83	1.084,452029
19/08/2014	APLICAÇÃO	22.325,33	8.128,982195
20/08/2014	RESGATE	15.836,47	5.764,842863
20/08/2014	RESGATE	263,85	96,023927
22/08/2014	APLICAÇÃO	4.19.028,79	152.450,275447
25/08/2014	RESGATE	205.420,27	74.721,858441
26/08/2014	APLICAÇÃO	16.202,13	5.893,544577
26/08/2014	APLICAÇÃO	7.846,30	2.854,098984
26/08/2014	APLICAÇÃO	6.678,06	2.391,566556
26/08/2014	APLICAÇÃO	3.403,28	1.237,946862

Aplicação 19/08/2014	22.347,65	8.128.982195
Aplicação 22/08/2014	143.357,67	52.046.517.484
28/08/2014 APLICAÇÃO	78.411,41	28.515.111.462 2.749819516 128.828.869445
21/08/2014 RESGATE	162.257,84	58.991.905272 2.750610246 81.300.848659
Aplicação 22/08/2014	162.257,84	58.991.905272
29/08/2014 APLICAÇÃO	26.010,85	9.563.848.090 2.751881950 81.400.807254
29/08/2014 APLICAÇÃO	5.229,24	1.900.241398 2.751881950 81.300.848659
29/08/2014 RESGATE	223.730,34	81.300.848659

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.272,98
APLICAÇÕES (+)	932.008,99
RESGATES (-)	484.175,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	624,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	624,23
SALDO ATUAL =	223.730,34

Valor da Cota

31/07/2014	2.737521388
29/08/2014	2.751881950

Rentabilidade

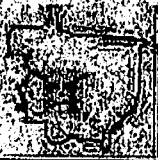
No mês	0,5245
No ano	4,1042
Últimos 12 meses	5,8385

Transação efetuada com sucesso por J0098014 ANTONIO ROBERTO TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 2.01.02.02.00.00

-5675 - BANCO DO BRASIL - C/CONV. ESTADO

Mês de: Agosto de 2014

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/2014 - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO			0,00
Mais:			
29/09/2006 - CH 850600 BCO A MAIOR		0,10	73.582,55
29/08/2014 - APLICAÇÃO		73.582,45	
31/08/2014 - SALDO MENSAL			73.582,55

Julio Cesar Floriano
Presidente do CIB Médio Norte

Antonio Roberto Torres
Tesoureiro

Priscila Caires de Quadros
Contabilista
CPF: 020.583.371-31 - CRC: MT 015386/O-0



Extrato conta corrente

A33T011150804462007
01/09/2014 11:58:26

Cliente - Conta atual

Agência 1321-8
Conta corrente 5675-8 CONS INTERMUNICIPAL SAUDE
Período do extrato 08/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2008		Saldo Anterior			0:00 C
31/08/2014		SALDO			0:00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0698014 ANTONIO ROBERTO TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Investimentos financeiros - mensal

A33T011150804462008
01/09/2014 11:58:53

Cliente

Agência 1321-8
Conta 5675-8 CONS INTERMUNICIPAL SAUDE
Mês/ano referência AGOSTO/2014

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	73.202,95			19.345,360670		
29/08/2014	SALDO ATUAL	73.582,45			19.345,360670		19.345,360670

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.202,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	379,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	379,50
SALDO ATUAL =	73.582,45

Valor da Cota

31/07/2014	3,784005574
19/08/2014	3,803622777

Rentabilidade

No mês	0,5184
No ano	4,0781
Últimos 12 meses	5,8012

Transação efetuada com sucesso por: 30098014 ANTONIO ROBERTO TORRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NOROESTE DO MATO GROSSO

Página: 1 de 1

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 201.02.01.00.00
Mês de: Abril de 2014

1685 - BANCO DO BRASIL - C:MOV.

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/2014 - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO			0,00
Menos:			0,25
01/07/2006 - CH 000000	0,01		
11/02/2010 - CH 855115 A MENOR NO BANCO	0,10		
14/01/2011 - CH 855934 A MENOR	0,14		
Mais:			120.751,23
29/12/2006 - 2006-12-29 - EXTRATO		2,34	
30/04/2009 - CH 854282 A MAIOR NO BANCO		0,10	
31/08/2009 - CH 854724 A MAIOR		3,00	
31/12/2010 - CHEQUE N 855864 A MAIOR		0,60	
30/04/2014 - APLICAÇÃO		120.745,19	
04/2014 - SALDO MENSAL			120.750,98

Alcides Carlos de Faria
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Noroeste do Mato Grosso

Antonio Roberto Torres
Técnicos

Priscila Caires de Quadros
Contabilista
CPF: 020.583.371-31 - CRC: MT 015386/O-0



Extrato conta corrente

A33H051730982140008
05/05/2014 17:35:04

Cliente - Conta atual

Agência: 1321-8
 Conta corrente: 1685-3 CONS INTERMUNICIPAL SAUDE
 Período do extrato: 04/2014

Lançamentos

DT. movimento	DT. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2014		Transferência on line	553.945.000.013.518	21.041,81 C	
02/04/2014		Transferência on line	553.945.000.013.518	3.000,00 C	
02/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	24.041,81 D	0,00 C
04/04/2014		Transferência on line	663.844.000.017.314	44.847,24 C	
04/04/2014		Cheque	858.208	2.605,33 D	
04/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	42.041,81 D	0,00 C
07/04/2014		+ Transferência on line	551.321.000.011.818	11.147,08 D	
07/04/2014		+ Transferência on line	551.321.000.013.163	1.391,31 D	
07/04/2014		+ Transferência on line	553.325.000.014.123	8.065,75 D	
07/04/2014		+ Transferência on line	553.644.000.031.243	3.455,38 D	
07/04/2014		+ Impostos	40.701	1.828,16 D	
07/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	25.987,68 C	0,00 C
09/04/2014		Cheque	858.207	1.817,88 D	
09/04/2014		+ Transferência on line	550.832.000.008.203	5.380,03 D	
09/04/2014		+ Transferência on line	551.321.000.021.082	6.702,93 D	
09/04/2014		+ Transferência on line	551.590.000.012.516	4.347,94 D	
09/04/2014		+ Transferência on line	552.363.000.046.011	20.914,25 D	
09/04/2014		+ Pagto conta telefone	40.801	358,07 D	
09/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	39.501,08 C	0,00 C
10/04/2014		+ Pagamento de Título	41.001	78,35 D	
10/04/2014		+ Pagto conta telefone	41.002	54,82 D	
10/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	133,17 C	0,00 C
11/04/2014		Cheque Compensado	858.204	125,00 D	
11/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	125,00 C	0,00 C
11/04/2014		Transferência on line	661.318.000.016.778	3.580,70 C	
11/04/2014		Transferência on line	32.385	10.680,50 C	
11/04/2014		Transferência on line	32.388	10.680,50 C	
11/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	24.981,70 D	0,00 C
11/04/2014		Transferência on line	553.669.000.011.255	3.754,85 C	
11/04/2014		Transferência on line	660.832.000.014.687	15.999,86 C	
15/04/2014		Cheque	858.205	1.855,92 D	
15/04/2014		Cheque	858.209	20.790,00 D	
15/04/2014		Cheque	858.210	5.109,74 D	
15/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	8.101,15 C	0,00 C
15/04/2014		Transferência on line	661.318.000.008.430	6.124,07 C	
15/04/2014		Transferência on line	661.318.000.017.105	1.080,00 C	
15/04/2014		Transferência on line	663.844.000.017.314	27.188,80 C	
15/04/2014		+ Pagamento conta luz	41.601	255,21 D	
15/04/2014		+ Impostos	41.602	376,45 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.603	6.488,38 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.604	867,79 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.605	434,39 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.606	1.608,63 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.607	3.455,54 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.608	12.048,30 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.609	10.655,00 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.610	427,68 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.611	1.466,52 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.612	828,19 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.613	2.225,19 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.614	734,67 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.615	1.013,88 D	
16/04/2014		+ INSS Arrecadação	41.616	1.488,48 D	
16/04/2014		Cheque Compensado	858.208	24,00 D	
17/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	9.988,53 C	0,00 C
17/04/2014		+ Pagamento de Título	41.701	592,33 D	
17/04/2014		BB CP Admin Supremo	70	592,33 C	0,00 C
21/04/2014		Transferência on line	661.318.000.017.355	6.739,18 C	
23/04/2014		Transferência on line	661.318.000.017.355	4.313,97 C	
23/04/2014		Cheque Compensado	858.211	3.214,89 D	
23/04/2014		Cheque Compensado	858.212	16.619,39 D	
23/05/2014		BB CP Admin Supremo	70	8.781,15 C	0,00 C

24/04/2014	Transferência Carteira	881.318.000.017.366	1.035,88 C	PMI C
24/04/2014	Transferência on line	553.644.000.005.240	11.298,70 D	
24/04/2014	Tarif. Adic. Cheque Compe	821.140.700.037.821	18,28 D	
24/04/2014	Cheque Compensado	858.213	38,00 D	
24/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	10.319,12 C	0,00 C
25/04/2014	Cheque	858.214	200,00 D	
25/04/2014	Impostos	42.501	3.968,16 D	
25/04/2014	Pagamento de Título	42.502	2.523,81 D	
25/04/2014	Pagamento de Título	42.503	565,32 D	
25/04/2014	Impostos	42.504	1.024,12 D	
25/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	8.281,21 C	0,00 C
28/04/2014	Transferência on line	881.321.000.046.736	27.812,85 C	PMI C
28/04/2014	Transferência on line	981.621.000.054.838	45.059,85 C	DIVISA
28/04/2014	Transferência on line	551.1321.000.008.261	1.700,37 D	
29/04/2014	Transferência on line	554.698.000.013.699	2.031,04 D	
29/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	63.141,39 D	0,00 C
30/04/2014	Recebimento Fornecido	653.669.000.007.007	12.761,75 C	
30/04/2014	Impostos	43.009	546,81 D	
30/04/2014	Impostos	43.010	2,44 D	
30/04/2014	Impostos	43.011	5.508,66 D	
30/04/2014	Transferência Agendada	132.100.000.011.020	1.208,80 D	
30/04/2014	Transferência Agendada	132.100.000.034.758	1.208,80 D	
30/04/2014	Transferência Agendada	132.100.000.052.941	24,66 D	
30/04/2014	Transferência Agendada	132.100.000.052.941	727,36 D	
30/04/2014	Transferência on line	132.100.510.056.588	1.561,68 D	
30/04/2014	Transferência on line	132.100.510.056.904	1.050,89 D	
30/04/2014	Transferência on line	132.100.510.056.921	2.198,00 D	
30/04/2014	Transferência Agendada	368.800.000.026.729	6.409,85 D	
30/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	20.732,22 D	
30/04/2014	SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0098014 ANTONIO ROBERTO TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33H051730962140007
05/05/2014 17:39:13

Cliente

Agência: 1321-8
Conta: 1685-3 CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Mês/ano referência: ABRIL/2014

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	708,90			191,271870		
30/04/2014	SALDO ATUAL	712,41			191,271870		191,271870

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	708,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,51
SALDO ATUAL	712,41

Valor da Cota

31/03/2014	3,706236258
30/04/2014	3,724584881

Rentabilidade

No mês	0,4950
No ano	1,9154
Últimos 12 meses	4,8866

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	56.478,98			21.087,922051		
02/04/2014	APLICAÇÃO	24.041,91			8.993,775721	2,682118848	30.031,697772
04/04/2014	APLICAÇÃO	42.041,91			15.687,259741	2,683424587	45.698,957513
07/04/2014	RESGATE	25.687,88			9.644,858852	2,684091176	36.054,098661
	Aplicação 10/03/2014	10.988,52			4.093,944825		
	Aplicação 20/03/2014	87,17			32,476549		
	Aplicação 28/03/2014	14.811,89			5.518,437478		
09/04/2014	RESGATE	39.601,08			14.709,310832	2,685447384	21.344,788029
	Aplicação 28/03/2014	30.679,04			11.423,083399		
	Aplicação 02/04/2014	6.825,04			3.286,247433		
10/04/2014	RESGATE	133,17			49,577380	2,688104009	21.295,210649
	Aplicação 02/04/2014	133,17			49,577380		
11/04/2014	RESGATE	125,00			46,524084	2,686780484	21.248,686585
	Aplicação 02/04/2014	125,00			46,524084		
14/04/2014	APLICAÇÃO	24.981,70			9.288,345841	2,687421524	30.537,032208
16/04/2014	RESGATE	8.101,15			3.013,720095	2,688089718	27.523,312111
	Aplicação 02/04/2014	8.101,15			3.013,720095		
18/04/2014	RESGATE	9.988,53			3.714,162914	2,688770049	23.809,149197
	Aplicação 02/04/2014	6.903,87			2.587,706729		
	Aplicação 04/04/2014	3.082,66			1.146,458185		
17/04/2014	RESGATE	592,33			220,243339	2,689434347	23.588,905858
	Aplicação 04/04/2014	592,33			220,243339		
23/04/2014	RESGATE	8.781,15			3.283,428953	2,690774068	20.325,478905
	Aplicação 04/04/2014	8.781,15			3.283,428953		
24/04/2014	RESGATE	10.319,12			3.834,031291	2,691454299	16.491,445614
	Aplicação 04/04/2014	10.319,12			3.834,031291		
25/04/2014	RESGATE	8.281,21			3.078,092167	2,692120248	13.415,353447
	Aplicação 04/04/2014	8.281,21			3.078,092167		
28/04/2014	APLICAÇÃO	93.141,39			23.442,338104	2,693476837	36.857,691551
30/04/2014	APLICAÇÃO	20.732,22			7.695,241652	2,694161007	44.552,933203
30/04/2014	SALDO ATUAL	120.032,78			44.552,933203		44.552,933203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56.478,98
APLICAÇÕES (+)	174.919,13
RESGATES (-)	111.708,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	343,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	343,11
SALDO ATUAL	120.032,78

Valor da Cota

31/03/2014	2.650803561
30/04/2014	2.694101007

Rentabilidade

No mês	0.4982
No ano	1.9209
Últimos 12 meses	4.9172

Transação efetuada com sucesso por 00098014 ANTONIO ROBERTO TORRES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 2.01.02.02.00.00

5675 - BANCO DO BRASIL - C/CONV. ESTADO

Mês de: Abril de 2014

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/2014 - SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO			0,00
Mais:			72.053,54
29/09/2006 - CH 850600 BCO A MAIOR		0,10	
30/04/2014 - APLICAÇÃO		72.053,44	
30/04/2014 - SALDO MENSAL			72.053,54

Julio Cesar Floriano
Presidente do CIS Médio Norte

Antonio Roberto Torres
Tesoureiro

Priscila Caires de Quadros
Contabilista
CPF: 020.583.371-31 - CRC: MT 015386/O-0